

UFMG

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

## Bacharelado em Antropologia

Com Estrutura Formativa de  
Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Documento aprovado pela Câmara de  
Graduação em reunião extraordinária  
de 13/06/2023.

Pró-Reitor de Graduação

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

UFMG

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Bacharelado em Antropologia

Com Estrutura Formativa de  
Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Comissão Responsável

Profª Drª Mariana Petry Cabral

Prof Dr Andrei Isnardis Horta

Prof Dr Rogério Duarte do Pateo

Prof Dr Leandro de Oliveira

Prof Dr Aderval Costa Filho

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

## Sumário

1.	Introdução .....	4
1.1.	Dados de Identificação e de Contextualização da UFMG .....	6
1.2.	Perfil Institucional, Missão e Breve Histórico .....	7
1.2.1	Missão .....	7
1.2.2	Breve Histórico Institucional .....	7
1.3.	Contextualização do Curso .....	11
1.3.1	Dados de Identificação da Unidade e do Curso .....	11
1.4.	Apresentação e Breve Histórico da Unidade Acadêmica e do Curso.....	12
1.4.2	Histórico da Antropologia e da Arqueologia na UFMG .....	15
1.5.	Formas de Ingresso em Vagas Iniciais .....	19
1.6	Bases Normativas e Legais .....	19
1.7.	Acessibilidade .....	21
1.8.	Objetivos.....	23
1.8.1	Objetivos Gerais .....	23
1.8.2	Objetivos Específicos .....	23
1.9	Identificação das demandas profissionais e sociais e Perfil do Egresso... 23	
2.	Da Estrutura Curricular.....	24
2.1	Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia .....	24
2.2	Princípios Teóricos e Metodológicos .....	25
2.3	Configuração Curricular .....	28
2.4	Percursos Curriculares .....	32
2.5	Representações do Currículo .....	34
2.6	Carga horária que atende às exigências legais: educação para as relações étnico-raciais, educação ambiental, libras e direitos humanos.....	41
2.7	Organização e metodologias adotadas para carga horária à distância.....	43

2.7 Organização da carga horária de extensão.....	43
2.8 Avaliação da Aprendizagem.....	44
2.9 Avaliação do Curso.....	46
2.10 Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão .....	48
3. Da Infraestrutura.....	49
3.1. Instalações, Laboratórios e Equipamentos .....	49
3.1.1 Ambientes Administrativos e de Apoio docente.....	50
3.1.2 Laboratórios .....	52
3.1.3 Biblioteca .....	53
3.2 Gestão do Curso, Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo .....	53
4. Referencial utilizado.....	60
5. Anexos.....	63
<b>Anexo 01 – Transição curricular .....</b>	<b>64</b>

## **1. Introdução**

A presente proposta de curso é resultante de um processo que envolve avaliações do atual *Curso de Graduação em Antropologia* da UFMG, que oferece habilitações em Arqueologia e em Antropologia Social, mas também de um contexto mais amplo que se constituiu nos últimos anos. Em 2020, o *Curso de Bacharelado em Antropologia* da UFMG completou 10 anos de funcionamento, o que gerou um acúmulo importante de experiências e de reflexões sobre adequações e alterações de funcionamento, além de uma compreensão de que o modelo de formação conjunta entre as áreas de Antropologia e Arqueologia é muito positivo para o contexto brasileiro. Estas reflexões já vinham movimentando, há alguns anos, tanto o corpo docente quanto o corpo discente rumo a um processo de reestruturação.

Em 2018, com a publicação da Lei Federal 13.653/2018, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo, surgiu uma demanda externa por esta reestruturação, uma vez que esta legislação determina, em seu artigo 2º, que o exercício da profissão de arqueólogo(a) é privativo, no nível de graduação, aos “diplomados em bacharelado em Arqueologia”. Como o curso da UFMG oferece grau em Antropologia, o modelo com habilitação em Arqueologia tornou-se obsoleto.

Também em 2018, no âmbito do Ministério da Educação, a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, determinou que 10% da carga horária de todos os cursos de bacharelado deveria ser cumprida com atividades acadêmicas curriculares de extensão. Essa resolução levou todos os bacharelados do país a ajustarem seus Projetos Pedagógicos, e o *Curso de Graduação em Antropologia* da UFMG também deve se adequar.

Assim, a presente proposta visa responder a questões internas ao curso, resultantes de auto avaliações docentes e discentes, mas também a questões externas, especificamente no que concerne à regulamentação da profissão de Arqueólogo no Brasil e à adequação na carga de extensão.

A proposta que aqui se apresenta, portanto, articula a re-estruturação do **Curso de Antropologia** com a criação do **Curso de Arqueologia**, ambos profundamente relacionados através de uma formação inicial conjunta, fazendo uso da estrutura formativa Tronco Comum. Este tipo de estrutura foi formalmente reconhecido pela

UFMG através da Resolução Complementar CEPE nº 01/2018, também conhecida como Novas Normas de Graduação da UFMG e teve suas diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPE 06/2022. Neste sentido, o projeto que aqui se apresenta, de **Bacharelado em Antropologia**, inclui a estrutura formativa do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**. O Bacharelado em Antropologia contempla também uma interação direta com o Curso de Bacharelado em Arqueologia, pelo compartilhamento de atividades acadêmicas curriculares, mesmo após a(o) discente completar o Tronco Comum.

Para elaboração desta proposta conjunta e articulada, estiveram envolvidos diretamente docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Graduação em Antropologia, iniciando as discussões efetivamente no segundo semestre de 2018. Ao longo deste período, este grupo também realizou reuniões coletivas com o corpo docente do Departamento de Antropologia e Arqueologia e uma reunião coletiva com docentes e discentes para apresentação final da proposta.

As diretrizes que guiaram a elaboração da proposta partiram tanto de reflexões internas dos corpos docente e discente, registradas ao longo dos anos de funcionamento do *Curso de Antropologia* (primeira turma teve ingresso em 2010), quanto de situações externas, como as alterações normativas já mencionadas. Estas diretrizes podem ser sumarizadas da seguinte forma: 1) Garantir a manutenção da formação específica nas áreas de Antropologia e de Arqueologia no nível de graduação na UFMG, oferecendo o grau de Bacharel em cada área; 2) Manter a formação conjunta entre as áreas de Antropologia e Arqueologia, reforçando a importância dos conhecimentos de cada uma na atuação profissional da outra área; 3) Manter o ingresso de estudantes para as duas áreas de modo conjunto, a fim de que a escolha por cada área ocorra após um conhecimento mais denso sobre cada uma (por isso a escolha pela estrutura formativa de Tronco Comum); 4) Ampliar o período de formação conjunta das duas áreas em relação ao que é oferecido hoje na *Graduação em Antropologia*, equilibrando quantitativa e qualitativamente as atividades acadêmicas curriculares de cada área; 5) Diminuir a quantidade de atividades acadêmicas curriculares de orientação para elaboração de Monografia de Conclusão (nomeadas de Laboratórios de Pesquisa), que atualmente perfazem uma carga horária relativa a 10% do curso; 6) Adiar a oferta da disciplina de Elaboração de Projeto de Pesquisa, permitindo ao corpo discente uma formação mais sólida antes da escolha por seus temas de pesquisa monográfica; 7) Reformular as

atividades acadêmicas curriculares, especialmente para diminuir sobreposições temáticas e de bibliografias a serem utilizadas que ocorrem no curso atual; 8) Rever a organização geral das atividades acadêmicas curriculares, propondo alternativas que ofereçam uma formação mais densa sobre o percurso de cada área e suas principais temáticas; 9) Realizar a adequação à Resolução do Conselho Nacional de Educação nº07/2018 que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, com carga horária mínima de 10% do total do curso de graduação.

O novo formato prevê, portanto, o ingresso através da estrutura formativa **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, na qual as(os) estudantes cursam, durante dois anos, atividades acadêmicas curriculares das duas áreas e concluem esse período de formação básica sem receber uma titulação. Após a conclusão do Tronco Comum, optam então por seguir em suas áreas de interesse para a formação especializada, concluindo assim essa segunda etapa com diplomas de **Bacharelado em Antropologia** ou **Bacharelado em Arqueologia**. Os detalhes do novo formato serão descritos abaixo, mas é importante notar ainda que mesmo durante os cursos específicos, será possível às(aos) estudantes cursar atividades acadêmicas curriculares optativas do outro curso.

### 1.1. Dados de Identificação e de Contextualização da UFMG

Mantenedora: Ministério da Educação		
IES: <b>Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)</b>		
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	CNPJ: 17.217.985/001-04	
Endereço: Av: Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG CEP: 31270 – 901	Fone: +55 (31) 34095000	
	Sítio: <a href="http://www.ufmg.br">http://www.ufmg.br</a> e-mail: <a href="mailto:reitor@ufmg.br">reitor@ufmg.br</a> ou <a href="mailto:reitora@ufmg.br">reitora@ufmg.br</a>	
Ato Regulatório: Credenciamento Lei Estadual Nº documento: 956 Data de Publicação: 07/09/1927	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento Lei Federal Nº documento: 971 Data de Publicação: 19/12/1949	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional	5	2017
IGC – Índice Geral de Cursos	5	2019
IGC Contínuo	4.3025	2019
Reitor(a): Sandra Regina Goulart Almeida	Gestão: 2022-2026	

## 1.2. Perfil Institucional, Missão e Breve Histórico<sup>1</sup>

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípuas a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de excelência e relevância, mundialmente reconhecida.

### 1.2.1 Missão

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades e de seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, com vistas à promoção do desenvolvimento econômico, da diminuição de desigualdades sociais, da redução das assimetrias regionais, bem como do desenvolvimento sustentável.

### 1.2.2 Breve Histórico Institucional

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais já fazia parte do projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro

---

<sup>1</sup> De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional UFMG – PDI -2018-2023.

do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Em 1942, a Fazenda Dalva, situada na zona suburbana de Belo Horizonte, na região da Pampulha, foi desapropriada e destinada à sede da Cidade Universitária. Tal decisão foi aprovada pela comunidade universitária, por intermédio de Comissão criada para interlocução com o Governo, findo o período do Estado Novo, considerando-se a amplitude, tranqüilidade e topografia da área, sua relativa proximidade ao centro urbano e a facilidade de transportes.

A partir da década de 1960, iniciou-se a real implantação do Campus Pampulha. O Plano Diretor para a Cidade Universitária, que definia o sistema viário e o zoneamento das atividades por áreas de conhecimento e serviços, foi concluído em 1957, quando foram iniciadas as respectivas obras de infra-estrutura e de apoio.

Com a aprovação de seu plano de reestruturação, em 1967, e o advento da Reforma Universitária, em 1968, a UFMG sofreu profunda alteração orgânica, principalmente no que se refere à estrutura do seu sistema de ensino. O desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia deu origem à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, ao Instituto de Ciências Biológicas e ao Instituto de Ciências Exatas – esses últimos responsáveis pela implementação dos ciclos básicos, respectivamente, de ciências biológicas e de ciências Exatas. O ciclo básico de Ciências Humanas, ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, foi instituído apenas em 1973.

Em 1998, foi instituído um projeto concernente à transferência, para o Campus Pampulha, das unidades acadêmicas localizadas na região central de Belo Horizonte, que visava à integração das diversas áreas do conhecimento, à ampliação do número de vagas e à promoção do desenvolvimento acadêmico dessa Universidade, denominado Campus 2000. Assim, com a efetiva implantação desse Campus, nele se encontram, hoje, 15 Unidades Acadêmicas, uma Unidade Especial – a Escola de Educação Básica e Profissional, que abrange o Centro Pedagógico, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário –, os prédios da Administração Central da UFMG, a Praça de Serviços, a Biblioteca Universitária, a Imprensa Universitária, o Centro de Microscopia Eletrônica, os Restaurantes Universitários Setorial I e II, a Estação Ecológica e o Centro de Desenvolvimento da Criança – a “creche da UFMG” –, escola de Educação Infantil, que, a partir de 2007, passou a ser administrada pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Além do Campus Pampulha, em sua estrutura física atual a UFMG conta com o Campus Saúde, localizado na região central de Belo Horizonte, onde funcionam a Faculdade de Medicina, a Escola de Enfermagem e nove unidades prediais que compõem o Hospital das Clínicas, considerado centro de referência e excelência regional e nacional em medicina de alta complexidade. Em diferentes bairros de Belo Horizonte, localizam-se a Faculdade de Direito, a Escola de Arquitetura, além do Centro Cultural e do Museu de História Natural e Jardim Botânico. Fora da capital, funcionam o Instituto de Ciências Agrárias, situado no Campus Regional de Montes Claros, e duas fazendas – uma experimental, em Igarapé, e outra modelo, em Pedro Leopoldo, ambas vinculadas à Escola de Veterinária. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória (antigo Centro de Geologia Eschwege), órgão complementar e a Casa Silvério Lessa do Instituto de Geociências; em Tiradentes, situa-se o complexo histórico-cultural dirigido pela Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, que compreende o Museu Casa Padre Toledo e os prédios do Fórum, da Cadeia e do Centro de Estudos.

A Universidade Federal de Minas Gerais, cujo nome foi adotado em 1965, por determinação do Governo Federal, é pessoa jurídica de direito público, mantida pela União, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. As 20 Unidades Acadêmicas de Ensino Superior da UFMG são responsáveis pelos cursos de Graduação presenciais e na modalidade a distância, além dos cursos de Especialização, Programas de Residência Médica e demais Programas de Ensino, e dos Programa de Pós-Graduação com Mestrado e Doutorado. No campo da pesquisa, atuam nessa Universidade diferentes grupos, formalmente cadastrados no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Dando cumprimento a essas atividades, atuam mais de 3.600 pesquisadores, entre Doutores ou Livre-Docentes. No tocante à extensão, a Universidade oferta Cursos de extensão, Programas e Projetos não-vinculados a Programas, além de inúmeros eventos e prestações de serviços, beneficiando, anualmente, um público que atinge 1.4 bilhão de pessoas (dados de 2021).

A principal forma de ingresso aos cursos de graduação da UFMG é atualmente o SISU, Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que é aberto a candidatas(os) que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para a maioria dos processos, a Instituição atende a Lei nº 12.711/2012, que estabelece as regras sobre a reserva de vagas em instituições federais

de ensino público. Já a Pós-Graduação oferta vagas para os cursos de especialização, mestrado e doutorado, com processos seletivos específicos em cada Programa de Pós-Graduação, que também têm regras de reserva de vagas definidas pela Resolução CEPE N° 02/2017.

Ao lado de uma política de expansão que perpassa sua trajetória desde a fundação, a UFMG tem-se pautado por parâmetros de mérito e qualidade acadêmicos e de relevância social em todas as suas áreas de atuação. Seu corpo docente tem participação expressiva em comitês de assessoramento de órgãos de fomento à pesquisa, em comitês editoriais de revistas científicas e em diversas comissões de normas técnicas. Nos últimos anos, ganhou força o debate sobre políticas de inclusão e democratização do acesso e da permanência no sistema de ensino superior, começando pela ampliação das vagas e criação de novos cursos no período noturno, passando pela experiência da política de bônus, seguidas pela política de cotas para candidatas(os) egressos de escolas públicas (complementadas por critérios relativos à renda familiar, critérios étnico-raciais e a reserva de vagas para pessoas com deficiência), a ampliação dos gastos com a assistência estudantil e a promoção de políticas voltadas para a afirmação da cidadania, da diversidade, da igualdade e da inclusão e o combate às diferentes formas de intolerância, discriminação e violação de direitos humanos.

No período entre 2013 e 2017, segundo dados informados com metodologia padronizada pelo Censo da Educação Superior, o corpo docente cresceu 7,7%, sendo que 88% dos docentes trabalham em regime de tempo integral e 89% são doutores. O corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) cresceu 1,8% e aprimorou sua qualificação, sendo que mais da metade dispõe de formação em nível de Pós-Graduação.

Quanto ao corpo discente, o total de estudantes matriculados em cursos de Graduação ao longo do período de 2013 a 2017 situou-se entre 31 e 33 mil, com média anual de aproximadamente 7.500 ingressantes e 4.600 concluintes, para um total de 6.740 vagas novas ofertadas anualmente nos cursos com oferta regular. Atualmente a UFMG oferta 90 cursos de Graduação presenciais e 5 cursos a distância.

Como Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro, a UFMG é a maior Universidade Pública do Estado de Minas Gerais e destaca-se não apenas pela abrangência de sua atuação, mas também pelos mais elevados índices de produção intelectual, características que justificam sua posição de

referência e de liderança, tanto regional quanto nacional. Estatísticas recentes atestam a importância da produção científica dessa Universidade. Levantamento internacional recente, que avaliou o número de artigos publicados e indexados e a performance acadêmica per capita de todas as Universidades atualmente existentes, situa a UFMG entre as 500 maiores do mundo.

A UFMG desenvolve projetos e programas de ensino, nos níveis de Graduação e de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, sob a forma de atividades presenciais e a distância, em todas as áreas do conhecimento. Ocupa-se, também, da oferta de cursos de Educação Básica e Profissional, na Escola de Educação Básica e Profissional, no Campus Pampulha. Além de se constituírem um campo de experimentação para a formação no ensino superior, esses sistemas de Educação Básica e Profissional da UFMG compõem um locus de produção teórica e metodológica sobre questões referentes a esses níveis de ensino, inclusive de propostas de integração entre eles.

### 1.3. Contextualização do Curso

#### 1.3.1 Dados de Identificação da Unidade e do Curso

Curso: Bacharelado em Antropologia (com Estrutura Formativa Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia)	
Unidade: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH	
Endereço: Av: Antônio Carlos, 6627 Pampulha – Belo Horizonte – MG CEP: 31270 – 901	Fone: +55 (31) 3409.3789
	Sítio: <a href="http://www.fafich.ufmg.br/">http://www.fafich.ufmg.br/</a> e-mail: <a href="mailto:dir@fafich.ufmg.br">dir@fafich.ufmg.br</a>
Diretor(a) da Unidade: Bruno Pinheiro Wanderley Reis	Gestão: 2020-2024
Coordenador(a) do Colegiado: Sabrina Deise Finamori	Gestão: 2023-2025
Número de vagas iniciais ofertadas por ano: 40 – acesso ao Tronco Comum de Antropologia e Arqueologia	CPC:
Turno(s) de Funcionamento: Noturno	Carga Horária Total: 2400h
Área de conhecimento: Antropologia/Arqueologia	Ato de reconhecimento: PORTARIA N° 346 DE 03 de junho de 2014.
Tempo padrão de integralização: 08 semestres Tempo Máximo: 14 semestres	Modalidade: Bacharelado

#### 1.4. Apresentação e Breve Histórico da Unidade Acadêmica e do Curso

A Antropologia e a Arqueologia são disciplinas que se constituíram cientificamente na virada do século XIX para o XX e que, ao longo do último século, se desenvolveram nos principais centros de excelência acadêmica mundiais, sendo oferecidas formações graduadas e pós-graduadas nestas áreas em boa parte dos países do mundo.

No momento da proposição inicial da *Graduação em Antropologia* na UFMG, há mais de 10 anos, já eram muitos os sinais que atestavam que a Antropologia e Arqueologia estavam crescendo no país (e no mundo). Entre eles contavam-se a multiplicação de cursos de pós-graduação, a crescente presença destas áreas em cursos de graduação de Ciências Sociais e História, notadamente, bem como a existência de outros projetos recentes de criação no país de cursos de graduação próprios de Antropologia ou, sobretudo, de Arqueologia. Mas a ideia de um curso que habilitasse em Antropologia Social e em Arqueologia e que deliberadamente apostasse nesta interface, no Brasil, era original, tendo sido implementada, na graduação, apenas pela UFMG e pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Um aspecto de fundamental relevância concerne o fato de que o Brasil, pelas suas características históricas e culturais, possui um considerável potencial para o desenvolvimento de estudos arqueológicos e antropológicos. Essa riqueza, reconhecida há longa data, vem sendo explorada com sucesso pela Antropologia e pela Arqueologia que têm sido feitas no país, apesar das dificuldades de financiamento e de suporte institucional, gerando uma arqueologia e uma antropologia originais no cenário global e criativas.

Via-se com nitidez, no momento de proposição inicial do curso, como se vê ainda no presente, o crescimento de postos de trabalho (e da demanda por profissionais qualificados) nestas áreas, sejam os acadêmicos propriamente ditos, sejam os extra-acadêmicos, como os provenientes das instituições e agências governamentais, das organizações não governamentais e da iniciativa privada.

Nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI, o aumento da preocupação com a preservação do ambiente (e de uma conseqüente legislação de proteção) e do patrimônio cultural, material ou imaterial (com sua conseqüente legislação

de apoio), a crescente relevância dos movimentos étnicos e culturais mais diversos (como os que reivindicam territórios indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais; os atingidos por barragens, sem-terra e sem-teto; os que reivindicam políticas afirmativas para pessoas negras, indígenas e de condição econômica desprivilegiada; a reivindicação de políticas de combate à homofobia aliada à sua criminalização, assim como do racismo, da violência sexual e da violência doméstica; e a descriminalização do aborto e do uso de drogas) e o debate público em torno de controversos e efervescentes temas culturais (como os que envolvem garantia de desenvolvimento econômico, político e social e preservação dos patrimônios culturais e ambientais; controvérsias sobre a assim chamada “ideologia de gênero”; liberdade de crença religiosa e livre exercício da ciência; oportunidades iguais para todos e respeito às diferenças) têm feito crescer consideravelmente a demanda e a relevância social e política da formação profissional nestas áreas.

#### 1.4.1. Análise comparativa com cursos congêneres ou afins de instituições de referência do país e do exterior

No Brasil, a Antropologia é uma área que se encontra consolidada em termos de formação pós-graduada, e em processo de consolidação na formação graduada, além de se encontrar presente em muitos cursos de graduação do país, notadamente nos de Ciências Sociais. Existem dois modelos básicos de institucionalização da área – o americano, que privilegia as interfaces da Antropologia com a Arqueologia, a Linguística e a Antropologia Física/Biológica (e nomeia o conjunto simplesmente de “Antropologia”, ou então de os “quatro campos” – *four fields*), e o francês, que privilegia as interfaces da antropologia com a sociologia e a ciência política (e nomeia o conjunto de “Ciências Sociais”). A implantação da área no país se manteve, de modo geral, mais próxima do segundo modelo do que do primeiro, com a formação básica em Antropologia integrando os cursos de graduação em Ciências Sociais.

O ensino graduado da Antropologia no Brasil, que até a década de 1950 era ofertado, fundamentalmente, nos cursos de Geografia e História, com a reforma universitária instaurada na década de 1970 e a criação dos cursos de graduação em Ciências Sociais passou a ser garantido, juntamente com os ensinamentos de Ciência Política e Sociologia, como uma das três disciplinas básicas que compõem o tripé da formação

graduada da carreira profissional do cientista social<sup>2</sup>. Este modelo tem, em linhas gerais, sido bem sucedido no país, sobretudo naquelas universidades que, como a nossa, mantêm uma participação equânime da antropologia, da ciência política e da sociologia nos cursos de ciências sociais conjugada com um grau mais ou menos considerável de flexibilização curricular e de integração com os cursos de pós-graduação em cada uma das três áreas distintas<sup>3</sup>. Entretanto, embora considerando que este modelo não devia ser abandonado ou relegado a segundo plano, a proposição de uma graduação em Antropologia na UFMG, ao final da primeira década deste século, acreditou ser necessário compensar minimamente o sacrifício das demais áreas de interface da Antropologia preconizadas pelo outro modelo, propondo a criação de um *Curso de Graduação em Antropologia* que integrasse, de forma efetiva e intensa, a Arqueologia em seu processo formativo, ou mais, com uma proposta que contemplava um processo formativo prioritário no campo da Arqueologia.

Atualmente, no Brasil, estão ativos onze cursos de graduação em Antropologia em universidades públicas, sendo o mais antigo aquele ofertado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que iniciou em 2005. Os cursos estão distribuídos em diferentes regiões do país, sendo três na região norte (UFAM, UFRR e UFOPA), três na região Nordeste (UFPB, UNILAB e UFSB), três na região Sul (UFSC, UFPEL e UNILA) e dois na Sudeste (UFMG e UFF). É importante destacar que os cursos específicos de graduação em Antropologia, diferente dos cursos de graduação em Ciências Sociais (que abarcam a tríade Antropologia, Ciência Política e Sociologia), não têm Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), oferecendo uma grande diversidade de currículos.

O curso da UFMG, neste cenário, se destaca ao considerarmos a relação com a área de Arqueologia no país. Dos cursos de graduação em Antropologia no país, apenas

---

<sup>2</sup> GROSSI, Miriam Pillar. “Ensino de Antropologia: uma ‘velha’ história na ABA”. In GROSSI et alli. *Ensino de Antropologia no Brasil: formação, práticas disciplinares e além-fronteiras*. Florianópolis: Nova Letra, 2006.

<sup>3</sup> Outras características da institucionalização destas áreas no país dizem respeito às pós-graduações e às associações científicas nestas áreas, que configuram, senão um caso único, ao menos um bastante peculiar: por um lado, no que diz respeito aos cursos de pós-graduação, a tendência tem sido a de programas dedicados a cada uma das áreas, em substituição aos programas de pós-graduação em ciências sociais ou aos programas de pós-graduação em sociologia mais generalistas, onde antropologia e ciência política muitas vezes se abrigaram – sinal disso é que antropologia, sociologia e ciência política configuram áreas diferentes no organograma da CAPES; por outro lado, enquanto a Sociedade Brasileira de Sociologia e a Associação Brasileira de Ciência Política estão em fase de consolidação, a Associação Brasileira de Antropologia é mais antiga e existe desde a década de 1950, sendo que todas as três promovem atualmente encontros bienais, além de um encontro anual organizado por uma entidade que congrega as três áreas, a Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais.

na UFPEL (Universidade Federal de Pelotas) e na UFOPA (Universidade do Oeste do Pará) há uma maior proximidade entre as duas áreas. De fato, as três universidades (UFPEL, UFOPA e UFMG) são as únicas que ofertam os dois cursos de graduação: Antropologia e Arqueologia.

Neste sentido, fica evidente na comparação que o ensino graduado de Antropologia no Brasil segue sendo ofertado com pouco diálogo com a Arqueologia, um diferencial que a UFMG propõe ser crucial na formação nas duas áreas. De modo inverso, o ensino graduado em Arqueologia no país, em geral, segue mais o modelo francês do que o americano, com a Arqueologia estando mais próxima da história do que das disciplinas das ciências sociais<sup>4</sup>. Entretanto, em vários outros países das Américas (por exemplo, na Argentina, no México, nos Estados Unidos ou no Canadá) ou mesmo em um ou outro país europeu (como a Inglaterra), a Antropologia e a Arqueologia são tratadas numa perspectiva conjunta, sendo ofertadas articuladamente em cursos de graduação, o que ampara a proposta deste **Bacharelado em Antropologia com Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** (etapa formativa inicial), e compartilhando atividades acadêmicas curriculares com o **Bacharelado em Arqueologia**. A UFMG, através da experiência com o *Curso de Antropologia*, com habilitações em Antropologia Social e em Arqueologia, tem condições muito favoráveis para contribuir de modo significativo na oferta de percursos formativos sólidos nos campos da Arqueologia e da Antropologia no nível de graduação. Isto porque o ensino e a pesquisa em Antropologia e em Arqueologia, que se fazem há muito tempo na UFMG, já firmaram tradição em ambas as áreas, atuando há décadas no âmbito da graduação e, de maneira mais firme e articulada nos últimos anos, especialmente a partir da primeira década do século XXI, na pós-graduação.

#### 1.4.2 Histórico da Antropologia e da Arqueologia na UFMG

Em 1966, às vésperas da Reforma Universitária, eram lecionadas doze disciplinas de Antropologia em vários cursos de nível superior da UFMG, notadamente no de Ciências Sociais. Essas disciplinas envolviam, então, mais de 500 discentes da casa, sendo quase 800 o total de estudantes matriculadas(os). Com a Reforma Universitária deu-se a fusão dos cursos de graduação em Ciências Sociais e em Sociologia e Política

---

<sup>4</sup> O caso da arqueologia na UFMG é peculiar, já que aqui ela está mais próxima da antropologia do que da história.

então existentes, que resultou num único curso de Ciências Sociais que abrigava, com participação nitidamente diferenciada, as especialidades da Antropologia, da Sociologia e da Ciência Política. Esta situação só viria a mudar na década de 1990, quando a reforma curricular do curso de Ciências Sociais, então promovida, equilibrou a presença das áreas de Antropologia com as de Ciência Política e de Sociologia no curso de graduação, aumentou a flexibilidade do curso e contribuiu para que ele viesse a ser um dos mais conceituados cursos de graduação em Ciências Sociais do país. Além disso, desde o início da década de 1980 a Antropologia atua em cursos de pós-graduação, inicialmente na pós-graduação em Sociologia (notadamente na área da “Sociologia da Cultura”) e, a partir do primeiro decênio deste século, na própria pós-graduação em Antropologia, que tem por marca distintiva oferecer duas áreas de concentração, uma em Antropologia Social, outra em Arqueologia, tal como, guardadas as devidas diferenças de nível, se implantou no *Curso de Graduação em Antropologia*, proposto em 2009.

Quanto à Arqueologia, ela está presente na UFMG ao menos desde 1975, quando o arqueólogo André Prous entrou para os quadros da universidade para montar um centro de pesquisas arqueológicas. Após o curso de extensão em Arqueologia, então promovido, e com a contratação de mais três pesquisadores nele formados, foi constituído o Setor de Arqueologia da UFMG, instalado no Museu de História Natural com os professores/pesquisadores dessa área de conhecimento lotados no Departamento de Sociologia e Antropologia. Este Setor, então concebido como núcleo inicial de um futuro Museu do Homem de Minas Gerais (projeto em cuja elaboração participou Darcy Ribeiro, mas que não foi adiante), consolidou sua atuação nos campos do ensino, da pesquisa e da divulgação, tendo se tornado rapidamente um dos centros de treinamento e pesquisas em Arqueologia mais ativos do país. No momento da proposição da graduação em Antropologia na UFMG, além do ensino e da pesquisa na área de arqueologia das sociedades indígenas (tradicionalmente designado como “pré-histórica”), a Arqueologia da casa contava com uma importante produção na área da chamada “arqueologia histórica” (sobre as sociedades escravagistas e coloniais, assim como da sociedade industrial de escala global emergente no século XIX e do mundo contemporâneo). No entanto, o ensino de Arqueologia, na graduação, limitava-se, até a criação do *Curso de Graduação em Antropologia* (via Reuni), a uma oferta de um leque de disciplinas optativas no curso de Ciências Sociais; e só na segunda metade da primeira década do século XXI, a área de Arqueologia começou a atuar em cursos de pós-graduação *stritu*

*sensu*, ao se tornar co-responsável pela pós-graduação em Antropologia da UFMG, onde, ainda hoje, é responsável por uma das áreas de concentração.

Nesse contexto, foi ofertado o *Curso de Graduação em Antropologia* na modalidade de Bacharelado, com duas habilitações: Antropologia Social e Arqueologia. O formato proposto pela UFMG era inovador naquele momento, na medida em que propunha uma formação em Antropologia em sentido amplo, com a possibilidade de aprofundamento em dois de seus campos: a Arqueologia e a Antropologia Social. A formação comum e o trânsito entre os dois campos se estabelecia por meio de um conjunto de disciplinas obrigatórias comuns a ambas as habilitações e também na medida em que as(os) discentes deveriam dedicar parte de sua carga horária a atividades acadêmicas curriculares do campo de habilitação oposto ao escolhido.

Criado no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o curso resultou de uma proposta elaborada pela área de Antropologia, dentro do então Departamento de Sociologia e Antropologia, que era composta por antropólogos e arqueólogos com reputação consolidada no Brasil e no exterior. A criação de um curso de dupla habilitação na Graduação tinha relação direta com o projeto da pós-graduação. As(os) discentes em formação teriam a oferta de uma pós-graduação plena nas duas áreas. No momento da proposição da graduação, o programa de pós-graduação limitava-se ao curso de mestrado, passando a oferecer também o doutorado, no mesmo modelo de integração dos dois campos a partir de 2014.

O curso de graduação contemplava um anseio da área de Antropologia, que desde o início de sua presença no curso de Ciências Sociais envolvia as duas disciplinas, Antropologia e Arqueologia. Nesse sentido, o conceito ampliado de “Antropologia” na UFMG (agregando a arqueologia e a antropologia) não é novo, mas tem uma história de interação e convivência produtiva entre as disciplinas de Antropologia e de Arqueologia há muitos anos.

Criado em 2009, o curso de *Bacharelado em Antropologia* (com duas habilitações) teve sua primeira turma ingressando em 2010. Exitoso em termos acadêmicos, o modelo que combinava Antropologia e Arqueologia na formação das(os) discentes possibilitou, em que pesem as dificuldades que serão expostas a seguir, uma formação de arqueólogos(os) e de antropólogos(os) com uma qualificação não apenas na sua área, mas também na área vizinha, o que lhes deu mais consistência teórica e um

melhor entendimento de seu papel social, bem como lhes permitiu uma percepção mais ampla do campo das Humanidades.

O curso deparou-se, no decorrer de sua vivência por docentes e discentes, com certas dificuldades e, mais tarde, com uma barreira de natureza jurídica que, amplamente discutidas dentro da comunidade de discentes, docentes e egressas(os), nos conduziram à proposta de reformulação, que gerou a presente proposta de criação de dois Bacharelados integrados por um Tronco Comum.

Embora a qualidade da formação da UFMG possa ser atestada pelo desempenhos de suas(seus) egressas(os) em diversos programas de pós-graduação do país, pela intensidade de sua inserção profissional e pela produção científica que vêm gerando, tal formação se depara, no presente cenário, com uma limitação muito concreta. A Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018, que “regulamenta o exercício da profissão de arqueólogo”, estabelece que, no nível da graduação, a formação para reconhecimento profissional como arqueóloga(o) é, conforme seu Artigo 2º, inciso I, o bacharelado em Arqueologia. Portanto, o formato da graduação da UFMG, estando a Arqueologia na condição de habilitação, dentro do bacharelado em Antropologia, não é reconhecido pela lei como formação suficiente para o exercício da profissão de arqueóloga(o). A reformulação que hoje se propõe, com a criação deste **Bacharelado em Antropologia**, a partir do ingresso no **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, e em diálogo com o **Bacharelado em Arqueologia**, supera essa barreira legal e assegura às(os) discentes egressas(os) da UFMG o direito ao pleno exercício profissional, fortalecendo a formação específica nas duas áreas.

Além da dificuldade legal, a experiência dos anos de curso e nosso esforço para construir sua continuada avaliação nos levaram a consolidar a percepção de certas limitações no caminho formativo anterior.

Tornou-se evidente a precocidade da opção entre as duas habilitações, que se fazia durante a conclusão do segundo semestre do curso, quando o contato das(os) alunas(os) com ambos os campos era ainda muito inicial. No modelo implementado em 2010, ficavam de fora da formação comum prévia à escolha da habilitação elementos muito relevantes para a consolidação de uma base de referência comum às duas áreas, como as disciplinas de método e parte significativa dos referenciais teóricos.

A constituição da estrutura formativa **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, de quatro semestres, como fase inicial dos cursos de **Bacharelado em Antropologia** e de **Bacharelado em Arqueologia**, visa aumentar o percurso de formação comum, dando-lhe mais amplitude e solidez. Para ingressar no caminho formativo específico dos bacharelados, a(o) discente terá cursado um caminho de base antropológica sólida, que incrementará suas possibilidades teóricas e lhe manterá aberta(o) a interlocução com a outra área. Neste sentido, esta proposta de reestruturação de curso fortalece a aposta na formação conjunta de profissionais em Antropologia e em Arqueologia que tem marcado a UFMG na última década.

### 1.5. Formas de Ingresso em Vagas Iniciais

O ingresso no **Bacharelado em Antropologia** se faz através da estrutura formativa **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, o qual ofertará 40 vagas regulares anuais. Este ingresso em vagas iniciais, através do Tronco Comum, ocorre através do SISU, Sistema de Seleção Unificada, que é aberto a candidatas(os) que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Após a integralização do Tronco Comum, estudantes farão a escolha pelo **Bacharelado em Antropologia** ou **Bacharelado em Arqueologia**. Considerando que a estrutura formativa de Tronco Comum ainda não foi efetivamente implantada em qualquer curso da UFMG, o próprio mecanismo de passagem do Tronco Comum para um dos Bacharelados ainda não foi de fato avaliado. A experiência acumulada no *Curso de Graduação em Antropologia* tem mostrado que há uma variação significativa nas escolhas das Habilitações ano a ano. Neste sentido, o presente projeto prevê avaliação de acompanhamento anual da demanda efetiva de vagas nos dois bacharelados.

### 1.6 Bases Normativas e Legais

O **Bacharelado em Antropologia**, que inclui o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** e se articula com o **Bacharelado em Arqueologia**, institui-se em consonância com o Parecer CNE/CES 08/2007 e a Resolução CNE/CES 02/2007, que estabelecem os parâmetros para os cursos de bacharelado. Sua estrutura curricular inovadora se constitui, por sua vez, em conformidade com as políticas de flexibilização curricular da UFMG, estabelecidas pelas Normas Gerais da Graduação, de 2018 e

regulamentadas pela Resolução CEPE 06/2022, de 23/11/2022, que estabelece as diretrizes para a organização curricular e a gestão da estrutura formativa de tronco comum.

O curso também está adequado à Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (MEC), que estabelece carga horária mínima de 10% da carga total do curso ligada à Formação em Extensão Universitária. Neste sentido, também se alinham com Resolução CEPE nº 10/2019, interna à UFMG. Também foram atendidas orientações internas à UFMG presentes na Resolução CG Nº 2, de 03/12/2019 (Diretrizes para elaboração de currículos de graduação), Resolução CEPE Nº 18, de 07/10/2014 (Formação Avançada), Resolução CEPE Nº 13, de 11/09/2018 (Carga horária à distância em cursos de graduação presenciais), e Resolução CEPE Nº 1, de 09/04/2019 (Registro de atividades acadêmicas curriculares).

É importante destacar ainda a atenção dada aos conteúdos programáticos das ementas das atividades acadêmicas curriculares propostas em relação aos temas das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP Nº 1, de 17/06/2004), dos Direitos Humanos (Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012) e da Educação Ambiental (Resolução CNE/CP Nº 2, de 15/06/2012).

O curso também se pauta pelas políticas institucionais de inclusão, que, entre outras medidas, preveem a realização de disciplina de Libras, em concordância com o Decreto no 5.626/2005.

Em acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG, o **Bacharelado em Antropologia** se estabelece de modo a garantir às(aos) estudantes formação humanista sólida, flexível em seu percurso, de modo a estimular a(o) discente no desenvolvimento de suas aptidões e habilidades específicas. Quanto a esse aspecto, o curso, além de adotar as políticas da UFMG de flexibilização, vai mais adiante, na medida em que apresenta uma estrutura curricular na qual atividades acadêmicas curriculares não obrigatórias ocupam espaço significativo, permitindo a busca pelos campos mais atuais e de maior interesse e, conseqüentemente, possibilidades de percurso acadêmico que garantem à(ao) discente a possibilidade de ser protagonista de seu processo de formação. O trânsito entre campos que o curso estabelece contribui para uma formação dialogada entre as áreas de Antropologia e Arqueologia.

A pesquisa apresenta-se integrada ao processo de formação de estudantes, pois figura entre o leque de disciplinas obrigatórias uma sequência de duas disciplinas, que antecedem a construção do trabalho de conclusão de curso, destinadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisas individuais das(os) discentes, através de orientação pelos membros do corpo docente. Além disso, os numerosos núcleos e iniciativas de pesquisa coordenados por docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia oferecem formação complementar e qualificação teórica, metodológica e técnica, por meio da incorporação de discentes, como bolsistas e/ou voluntários, em seus projetos de pesquisa.

O estágio curricular se estabelece dentro dos parâmetros da Lei Federal 11.788/2008 e na Resolução no 02/2009 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG. Observa-se que o estágio curricular não é obrigatório ao **Bacharelado em Antropologia**, porém poderá ser realizado e ter créditos integralizados como atividade acadêmica complementar.

Este curso não dispõe de Diretrizes Nacionais Curriculares, tendo sido utilizadas como apoio na construção do curso as Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia<sup>5</sup>, definidas na Resolução CNE/CES 17, de 13 de Março de 2002. Isto se deu considerando a afinidade dos cursos e a bem-sucedida experiência do curso de Ciências Sociais da UFMG, no qual os docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia atuaram e atuam. Contudo, a presente proposta guarda sensível grau de originalidade em relação ao formato de graduação em Ciências Sociais hoje dominante no país, o que limita o uso das diretrizes nacionais desse campo.

## 1.7. Acessibilidade

As ações pedagógicas desenvolvidas no **Bacharelado em Antropologia**, destinadas ao público com deficiência, orientam-se pelo disposto na Lei nº 13.146/2015 e legislações correlatas. Para tanto, conta com o apoio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMG que tem como responsabilidade a proposição, organização e coordenação de ações para assegurar e garantir as condições de acessibilidade necessárias

---

<sup>5</sup> É importante ressaltar que a Resolução CNE/CES 17, de 13/03/2002, trata especificamente do curso de Ciências Sociais, em que as disciplinas de Antropologia, Ciência Política e Sociologia são estruturantes, e por isso listadas no nome do curso (Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia), mas que tais DCNs não se aplicam ao curso específico de Graduação em Antropologia.

ao ingresso, à permanência, à plena participação e à autonomia das pessoas com deficiência no âmbito da UFMG. Busca-se assim, eliminar ou reduzir as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, barreiras à comunicação e ao acesso à informação, maximizando o desenvolvimento acadêmico e social do estudante com deficiência durante sua trajetória acadêmica.

É parte integrante do NAI, o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV), que oferece suporte acadêmico aos estudantes com deficiência visual, incluindo assessoria de natureza didático-pedagógica e de recursos tecnológicos. O Centro funciona na Biblioteca Professor Luiz Antônio Paixão, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, oferecendo serviço de confecção de material didático em diferentes formatos (textos gravados, digitalizados, em braille e ampliados) proporcionando acesso à literatura básica das atividades acadêmicas curriculares, quanto apoio para docentes na condução dos trabalhos com esses estudantes. Para tanto, o CADV dispõe de infraestrutura de equipamentos específicos, tais como, microcomputadores com acesso à Internet, impressora Braille, lupa eletrônica, além dos softwares JAWS, DOSVOX, AUDACITY, Braille Fácil e ABBYY FINEREADER, scanner.

O NAI conta ainda com a participação de Intérpretes de Libras em sua equipe que são responsáveis pelo desenvolvimento de ações voltadas para o público surdo ou com deficiência auditiva, tais como, interpretação em sala de aula, tradução de material didático, tradução de provas, tradução de produtos midiáticos, produção de áudio visual acessível em desenho universal com acessibilidade comunicacional para surdos e cegos, produção de legendas para deficientes auditivos não usuários de Libras, áudios para cegos e comunidade em geral, áudio descrição para cegos e pessoas com baixa visão.

Estudantes de graduação que apresentem condições de saúde que interfiram no processo de aprendizagem e socialização são avaliados e acompanhados, em sua particularidade, pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFMG, sendo as orientações específicas repassadas ao Colegiado de curso.

Por fim, destaca-se, na estrutura curricular do **Bacharelado em Antropologia** (em atenção ao disposto no Decreto nº 5626/2005) a oferta regular da atividade acadêmica curricular intitulada Fundamentos de Libras que pode ser integralizada como carga horária optativa.

As instalações físicas disponibilizadas ao **Bacharelado em Antropologia**, na FAFICH e no CAD 2 (Centro de Atividades Didáticas 2) garantem condições de acessibilidade – estrutura essa que se encontra em contínua avaliação e aperfeiçoamento.

## 1.8. Objetivos

### 1.8.1 Objetivos Gerais

O objetivo do **Bacharelado em Antropologia** é oferecer a discentes uma formação com base teórica e metodológica sólida, que habilite uma atuação profissional de forma socialmente comprometida e tecnicamente qualificada, bem como sua ação como multiplicadoras(es) na sociedade brasileira dos conhecimentos científicos construídos no campo da Antropologia e Arqueologia, com destaque para aqueles com capacidade de transformar a sociedade, no sentido de desenvolver o respeito e valorização de sua riqueza e diversidade cultural.

### 1.8.2 Objetivos Específicos

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, que corresponde à etapa inicial da trajetória das(os) discentes, tem como objetivo oferecer uma base inicial consistente, teórica e metodologicamente, nas duas áreas a fim de permitir a consolidação de suas formações posteriores através das escolhas de bacharelados específicos.

O **Bacharelado em Antropologia** propõe-se, ainda, a contribuir para a formação de profissionais qualificadas(os) para dar seguimento à carreira acadêmica na área da Antropologia, e também contribuir na formação para sua atuação no mercado de trabalho como consultoras(es) ou técnicas(os) de nível superior de agências governamentais, não governamentais, e multilaterais na atuação profissional, na produção de pesquisas, perícias e laudos técnicos e na conservação, guarda e divulgação de bens culturais.

## 1.9 Identificação das demandas profissionais e sociais e Perfil do Egresso

A(o) egressa(o) do curso **Bacharelado em Antropologia** deve se constituir como um(a) profissional consciente de seu papel nas dinâmicas de manutenção e transformação da sociedade brasileira, comprometido com o respeito aos modos de vida tradicionais e com o desenvolvimento da pessoa humana nas multifacetadas formas em que ela se efetiva no Brasil contemporâneo. A(o) egressa(o) deve igualmente estar comprometida(o) com a valorização, defesa e difusão do patrimônio cultural material e imaterial. Cidadã(o) consciente, a(o) egressa(o) do **Bacharelado em Antropologia** deve estar apta(o) a

identificar e compreender os diferentes agentes sociais e culturais envolvidos nos contextos que venham a ser objeto de sua atuação acadêmica ou profissional, atuando no sentido de apoiar o desenvolvimento da autonomia desses sujeitos e das formas de interação entre eles, pautadas pelo reconhecimento respeitoso da alteridade.

A(o) egressa(o) deve estar apta(o) a atuar junto ao Estado, a instituições públicas e privadas, junto ao terceiro setor, assim como no campo da produção científica, de modo a valorizar a diversidade cultural, em suas múltiplas manifestações. Tendo a seu dispor todo um repertório teórico e metodológico, bem como técnicas e procedimentos a ele relacionadas, a(o) egressa(o) do **Bacharelado em Antropologia** será capaz de atuar nestes setores, pautando sempre seu exercício profissional pelos princípios éticos acima explicitados.

Adquirindo habilidade para a compreensão de tramas de relações sociais, bem como para a compreensão da estruturação e dinâmica de sistemas simbólicos, a(o) Bacharel em Antropologia deve atuar, seja como técnica(o) de nível superior, seja como pesquisador(a), no sentido de construir análises e explicações desses fenômenos e sistemas. A(o) Bacharel em Antropologia deve, ainda, constituir e desenvolver a capacidade de atuar junto a diferentes grupos sociais, respeitando suas condutas e valores, reconhecendo-os como interlocutores legítimos e agentes efetivos no processo de construção do conhecimento.

## **2. Da Estrutura Curricular**

### **2.1 Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é uma estrutura formativa que se integra ao **Bacharelado em Antropologia**, assim como ao **Bacharelado em Arqueologia**. Tal estrutura formativa corresponde aos quatro períodos iniciais do percurso do Bacharelado em Antropologia.

O Tronco Comum tem carga horária total de 1200 horas, integradas ao **Bacharelado em Antropologia**, conforme adiante se apresenta. Os princípios teóricos e metodológicos que o definem são aqueles do Bacharelado em Antropologia, que se apresentam a seguir. A carga horária distribui-se em conformidade com tais princípios, compondo-se de atividades acadêmicas curriculares obrigatórias e optativas, conforme se apresenta adiante, na seção ‘Configuração Curricular’ deste projeto.

## 2.2 Princípios Teóricos e Metodológicos

O **Bacharelado em Antropologia** é um curso de graduação que tem em si integrado a estrutura formativa **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** e que também está conectada ao **Bacharelado em Arqueologia**. Todas as estruturas têm formato pedagógico presencial.

O **Bacharelado em Antropologia** se fundamenta no princípio de que o protagonista no processo educacional universitário é a(o) discente. Partindo dessa ideia, o curso se organiza de modo a permitir à(ao) estudante traçar o percurso que lhe pareça o melhor para o desenvolvimento de seus interesses e habilidades, cabendo à coordenação do curso e às(os) professoras(es) orientadoras(es) a apresentação das possibilidades e a orientação e avaliação das escolhas, de forma contributiva à boa formação da(o) discente.

O ingresso no **Bacharelado em Antropologia** se faz através do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, que tem duração estimada em quatro semestres. Em acordo com a Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, Artigo 5º, quando uma estrutura formativa de tronco comum é a opção de ingresso de estudantes na Universidade, como proposto aqui, a escolha pelo curso no qual irão obter grau é realizada após cursarem o tronco comum. Deste modo, a escolha pelo **Bacharelado em Antropologia** é prevista para o final do quarto semestre letivo.

O **Bacharelado em Antropologia** tem carga horária total de 2400h, sendo 1200h integralizadas no **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** e as demais 1200h em um caminho direcionado no fortalecimento da formação específica em Antropologia. Neste caminho da formação específica em Antropologia, há quatro disciplinas obrigatórias, sendo o restante da carga horária voltado a atividades acadêmicas curriculares optativas de diferentes tipos.

Entre a carga optativa, além das atividades acadêmicas curriculares do Núcleo Específico, é possível a cada discente organizar diferentes percursos curriculares articulados com o Núcleo Complementar e o Núcleo Avançado. A composição do Núcleo Geral se dá por atividades acadêmicas curriculares que abordem temas de amplo interesse e que ofertem vagas a estudantes de todos os cursos da UFMG.

O leque de atividades acadêmicas curriculares optativas que o Departamento de Antropologia e Arqueologia ofertará, à semelhança daquele que tem sido ofertado, do ano de 2010 ao ano de 2022, no *Curso de Graduação em Antropologia*, se fundamenta numa

convergência entre a intenção de se oferecer uma oferta farta e diversa de temas e abordagens e um dos compromissos básicos da atuação do corpo docente, qual seja, construir uma interação com as(os) discentes que conduza à sala de aula, em equilibrada medida, os conhecimentos clássicos e consolidados e aqueles de produção contemporânea e de vanguarda dos nossos campos acadêmicos. As optativas, com sua amplitude temática, permitirão que as ênfases na formação, a curiosidade científica e os pontos de interesses de docentes convertam-se em estudos e atuação compartilhados com as(os) discentes.

Cursos no âmbito da Antropologia e da Arqueologia têm em seu próprio cerne a diversidade cultural humana como objeto de entendimento. Os cursos creem, em consonância com a formação científica das(os) docentes que neles atuam, que não há uma noção de educação a se praticar, nem tampouco uma noção de pessoa a defender, menos ainda uma única forma de atuar na sociedade como cientista ou técnica(o). Os cursos põem no centro da experiência de formação das(os) alunas(os), como algumas de suas temáticas principais, as diferentes formas de constituição da pessoa humana e os diferentes sistemas de dar significado a ela dentro da trama das relações sociais e na interação com o extra-social (que, conforme a cultura, é tratado como “natural”, “sobrenatural”, “divino”).

As diferentes formas de se construir e se transmitir valores e conhecimentos são objeto de análise e reflexão na tradição científica antropológica e arqueológica. Os cursos, ao oferecerem à(ao) discente o trato com a produção científica sobre temas antropológicos e arqueológicos, como as formas de parentesco, os pensamentos religiosos, a etnologia indígena, estudos de gênero, estudos sobre desenvolvimento, estado e poder, estudos sobre campesinato, povos tradicionais e territórios, sobre as ciências e as técnicas, sobre as regras de relações sociais, as estruturas de significação do mundo e dos seres, as relações com a cultura material, os modos de desenvolvimento humano e sua diversidade temporal, promove, inevitável e propositadamente, a reflexão sobre essas dimensões na vida de quem está experimentando um processo de formação acadêmica.

Ao tematizar com centralidade o patrimônio cultural, a diversidade dos modos de vida e culturas no profundo tempo de ocupação humana no território brasileiro e na América, assim como o próprio processo de emergência do humano, os dois bacharelados (em Antropologia e em Arqueologia) têm indissociados de si o compromisso com esse patrimônio, essa diversidade e a defesa da multiplicidade das formas do humano. É nesse

estímulo à reflexão que o curso investe como agente transformador das pessoas que nele ingressam, tentando oferecer-lhes um caminho que, além do enriquecimento de seu conhecimento sobre a diversidade cultural humana, gere e/ou cultive o respeito pelas outras pessoas e o compromisso com a construção de uma sociedade fundada no respeito e na multiplicidade (de pensamento, de práticas, de conhecimentos, de interesses, de povos).

Princípio fundamental dos cursos é estimular a aquisição e a construção conscientes de conhecimentos nos campos da Antropologia e da Arqueologia. Isso se dá por meio de diferentes recursos, entre eles destacando-se a prática da leitura crítica e da discussão substanciada de teses e conhecimentos. As práticas de sala de aula são fortemente marcadas pela leitura e discussão de textos científicos, que devem ser tomados não somente como portadores de conteúdos a se apreender, mas, sobretudo, como construções intelectuais, de base empírica e/ou teórica, que devem ser compreendidas e questionadas em seus fundamentos, resultados e possibilidades de se converterem em métodos de construção de novos conhecimentos ou de atuação mais qualificada nas realidades. É nessa medida e com esse objetivo que os cursos demandam de estudantes uma expressiva carga de leitura e têm no formato de discussão e análise crítica desses objetos de leitura sua prática mais distintiva.

Outra dimensão central, que parte do princípio acima apresentado, é o desenvolvimento no curso de espaço substantivo para a prática de pesquisa, que envolve todo um leque específico de atividades acadêmicas curriculares, conforme se desenvolve mais abaixo. Nosso projeto de curso crê que a(o) profissional a ser formada(o) deve dispor de uma avaliação crítica de como se dá a construção de conhecimento em nosso campo, quer ela(ele) vá atuar profissionalmente como acadêmica(o), quer como técnica(o) de nível superior. Para tanto, o curso organiza práticas individuais de pesquisa a partir do sexto período, com acompanhamento individualizado de docente orientador(a). Este ponto articula-se com uma das marcas distintivas das duas áreas, que são disciplinas nas quais os trabalhos de campo, as pesquisas empíricas, com todos os seus revezes, imprevisibilidades e oportunidades surpreendentes constituem dimensão central nas diferentes perspectivas teóricas e epistemológicas que as marcam. As pesquisas individuais são, assim, experiência indispensável para a formação das(os) novas(os) profissionais e os dois bacharelados, integrados pelo Tronco Comum, as colocam no centro de suas preocupações.

E, por fim, mas não menos importante, integra-se à formação de profissionais em Antropologia e em Arqueologia a dimensão extensionista, com oportunidades de atuação em diversos campos, onde possam colocar o conhecimento teórico-conceitual à prova, face às situações e contextos de atuação, seja no âmbito local, regional, estadual, nacional e internacional, seja no âmbito institucional, governamental ou não-governamental, seja no âmbito da cooperação internacional, das relações internacionais e transnacionais, das relações no ciberespaço. Em quaisquer dos contextos, situam-se os sujeitos de direitos e o plano dos direitos consubstanciados no respeito às diferenças (culturais, étnicas, raciais, de classe, de gênero, geracionais, de religião, de modos de vida e produção, etc.) e sua manutenção.

### 2.3 Configuração Curricular

A organização curricular que foi escolhida para estruturar o **Bacharelado em Antropologia** se configura através da integração entre as áreas da Arqueologia e da Antropologia. A partir desta escolha, optou-se pelo ingresso em uma estrutura formativa de **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, que então direciona a dois caminhos específicos correspondentes a cada um desses campos, constituindo assim dois Bacharelados (em Antropologia e em Arqueologia). Os caminhos específicos, em cada Bacharelado, mantêm o trânsito entre os campos através de atividades acadêmicas curriculares de natureza optativa (mais abaixo são apresentados os diferentes grupos de atividades acadêmicas curriculares, com o detalhamento sobre as variedades de optativas), que são ofertadas aos dois Bacharelados. Há ainda a possibilidade de cursar disciplinas do outro Bacharelado como parte da carga optativa, o que amplia o trânsito entre as áreas. O currículo, desse modo, se organiza de modo original, se comparado tanto aos cursos de Ciências Sociais (que historicamente formaram antropólogos[os] no Brasil), quanto aos cursos de graduação em Arqueologia do Brasil, uma vez que o curso oferece uma formação que implementa efetivamente o diálogo entre Antropologia e Arqueologia, em lugar de abrigar em seu interior duas formações divergentes.

Como já salientado, o **Bacharelado em Antropologia** tem como estrutura formativa o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**. A opção pelo **Bacharelado em Antropologia** é feita quando da integralização da carga horária definida para o Tronco Comum. A escolha pelo **Bacharelado em Antropologia** não implica no afastamento total do outro campo, especialmente porque a carga optativa abrange as duas

áreas de formação.

O currículo do **Bacharelado em Antropologia** foi elaborado de modo a permitir flexibilidade de escolhas a discentes, através da existência de atividades acadêmicas curriculares optativas, que contabilizam uma carga horária expressiva. O **Bacharelado em Antropologia** também preza, na sua estrutura curricular, por oferecer uma formação que valoriza as diversidades internas do campo, o dinamismo dos conhecimentos disponíveis hoje e a própria diversidade envolvida com a prática profissional das respectivas carreiras.

A propósito das atividades acadêmicas curriculares optativas, deve-se destacar que essas correspondem a um leque de possibilidades pré-estabelecidas, que pode, no entanto, ser ampliado por iniciativas originais de ofertas de disciplinas pelo corpo docente, em articulação com os interesses e demandas do corpo discente, através de atividades acadêmicas curriculares optativas de conteúdo variável. Destaca-se que as atividades acadêmicas curriculares optativas correspondem a recortes temáticos ou teórico-metodológicos dos dois campos de conhecimento do curso e tendem a se articular, de modo dinâmico e flexível, aos interesses de pesquisa de docentes, aos interesses de discentes do curso e às temáticas e desafios contemporâneos nas duas áreas.

Essa dinâmica se implementa também pela combinação, no trajeto discente, de um corpo de diferentes tipos de atividades acadêmicas curriculares, incluindo atividades obrigatórias e optativas. O curso prevê também, em consonância com as diretrizes pedagógicas da UFMG, as possibilidades de formação complementar aberta (a ser detalhada no item Percursos Curriculares), possibilitando a interlocução com outras áreas do conhecimento, bem como ensejando a interdisciplinaridade.

O **Bacharelado em Antropologia**, em seu percurso padrão, **Percurso 1**, é formado por atividades acadêmicas curriculares do Núcleo Específico (2340h) e do Núcleo Geral (60h), descritas abaixo:

**I) Núcleo Específico (Artigo 42 da Resolução Complementar CEPE 01/2018):** o núcleo específico é composto por atividades acadêmicas obrigatórias e optativas, divididas nas seguintes categorias:

**A) Atividades acadêmicas curriculares obrigatórias:** As atividades acadêmicas curriculares de natureza obrigatória para o Bacharelado em Antropologia abarcam primeiramente o conjunto de 17 (dezesete) disciplinas do Tronco Comum em

Antropologia e Arqueologia, todas com carga horária de 60h: Fundamentos de Análise Sociológica, Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais, Linguística Antropológica, Antropologia I, e Fundamentos de Arqueologia (estas no primeiro período); Antropologia Brasileira, Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano, Antropologia II, Estudos de Cultura Material, e Antropologia Biológica (estas no segundo período); Patrimônio Cultural, Antropologia III, Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica, Arqueologia Brasileira, e Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (no terceiro período); Antropologia IV, e Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (no quarto período). Somadas a estas, há outras 04 (quatro) disciplinas a serem integralizadas após o Tronco Comum. São elas: Elaboração de Projeto de Pesquisa (60 horas-aula); Laboratório de Pesquisa em Antropologia I (60 horas-aula); Laboratório de Pesquisa em Antropologia II (60 horas-aula); e Monografia em Antropologia (60 horas-aula). No total, o Bacharelado em Antropologia integraliza 1260 horas-aula em atividades acadêmicas curriculares obrigatórias.

**B) Atividades Acadêmicas Curriculares do Subgrupo de Optativas G1 (Optativas Gerais):** Disciplinas optativas com ementas pré-estabelecidas ofertadas periodicamente pelo corpo docente. São elas:

Leituras Estruturalistas; Estudos Afro-Americanos; Antropologia Econômica; Antropologia do Cristianismo; Religiões de Matriz Africana; Gênero, Ciência e Saúde; Antropologia em contextos de crise; Antropologia do Estado; Antropologia dos Conflitos; Pensamento Decolonial; Estudos Pós-Coloniais; Antropologia das Elites; Ecologia Política da Mineração; Antropologia do Licenciamento Ambiental; Leituras de Tim Ingold, Pierre Bourdieu e Merleau-Ponty; Memória e Oralidade; Laudos Antropológicos; Antropologia do Gênero; Antropologia das Emoções; Arqueologia Urbana; Grupos Humanos através de seus Objetos; Arqueologia, Sentidos e Afetos; Arqueologia, Ontologia e Relacionalidade; Antropologia, História e Arqueologia: relações, diálogos, interseções; Geoarqueologia; Arqueologia e Gênero; Arqueologias Indígenas e Colaborativas; Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia; Marxismo: Antropologia e Arqueologia; Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia; Arqueologia da Paisagem; Arqueologia Egípcia; Grafismos Rupestres; Leituras Arqueológicas de Etnologia; Arqueologia do Mundo Moderno e do Capitalismo; Arqueologia Americana; e Legislação em Arqueologia. A disciplina Fundamentos de Libras também é integralizada neste grupo.

Além destas, também serão oferecidas disciplinas optativas de conteúdo variável (Tópicos em Arqueologia; Tópicos em Antropologia; Tópicos em Extensão; Laboratório de Extensão), elaboradas pelo corpo docente, visando a atualização de conhecimentos teóricos e/ou teóricos/práticos da antropologia e da arqueologia.

A(o) discente, para integralização do curso de **Bacharelado em Antropologia** (no percurso padrão), deve cursar um mínimo de 540 horas-aula e um máximo de 900 horas-aula em atividades deste Subgrupo de Optativas (G1), sendo que 180 horas-aula devem ser cursadas para integralização do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia.

**C) Atividades Acadêmicas Curriculares do Subgrupo de Optativas G2 (Optativas Específicas):** disciplinas introdutórias a diferentes campos de formação e atuação em Antropologia. Trata-se de um conjunto de nove disciplinas optativas de 60 horas-aula cada, focadas no estudo introdutório aos diferentes campos de formação e atuação da Antropologia, em consonância com linhas de pesquisa em desenvolvimento pelo corpo docente. As disciplinas são: Estudos de Parentesco; Estudos de Campesinato, Etnicidade e Território; Etnologia Indígena; Estudos de Gênero; Estudos sobre Desenvolvimento, Estado e Poder; Estudos da Ciência e da Técnica; Antropologia das Artes e das Visualidades; Antropologia da Religião e da Magia; Raça e Etnicidade. A(o) discente, para integralização de seu curso de **Bacharelado em Antropologia**, no percurso padrão, deve cursar um mínimo de 180 horas-aula em atividades curriculares deste subgrupo e um máximo de 540 horas-aula.

**D) Atividades Acadêmicas Curriculares do Subgrupo de Optativas G3, (Subgrupo de G1):** Este grupo de atividades visa a integralização de atividades complementares, de caráter optativo, sendo formado pelo seguinte conjunto: Atividade Acadêmica à Distância; Corpo Editorial; Estudo dirigido; Participação em eventos locais ou regionais; Participação em Eventos nacionais ou internacionais; Iniciação à Docência; Iniciação à Pesquisa; Órgão Colegiado; Publicação de artigo; Publicação de resenha; Publicação em anais; Seminário em Antropologia e/ou Arqueologia; e Estágio. Não há carga horária mínima para integralização, mas o máximo é de 240h no percurso padrão. Estas atividades são integralizadas como um subgrupo de G1.

**E) Atividades Acadêmicas Curriculares do Subgrupo de Optativas de Extensão G5 (Subgrupo de G1).** Disciplinas optativas com conteúdo extensionista, são elas: Tópicos em Extensão; Laboratório de Extensão; Grupos Humanos através de seus

Objetos; Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia. Há também a possibilidade de integralização em extensão através da creditação das seguintes atividades: Organização de eventos locais ou regionais; Organização de eventos nacionais ou internacionais; Iniciação à Extensão e Protagonismo Social. A carga horária mínima de integralização neste grupo é 120h e a máxima é 240h.

**II) Núcleo Geral (Artigo 46 da Resolução Complementar CEPE 01/2018):** composto por atividades acadêmicas curriculares que abordem temas de amplo interesse, orientadas para a formação intelectual, crítica e cidadã, em um sentido amplo, que não façam parte da grade curricular da(o) discente (obrigatória e optativa), e que ofereçam vagas a estudantes de todos os cursos. O mínimo e o máximo de integralização deste grupo é 60 horas-aula.

Além do percurso padrão (Percurso 1), o curso oferece outros percursos formativos, descritos na próxima seção, que podem contemplar além do Núcleo Específico e do Núcleo Geral, também o Núcleo Avançado e o Núcleo Complementar.

## 2.4 Percursos Curriculares

O **Bacharelado em Antropologia** configura-se através de um currículo que visa oferecer uma formação básica, diversificada e sólida em Antropologia, porém com forte diálogo com a Arqueologia, incluindo a formação básica no **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, que abarca ainda atividades acadêmicas curriculares introdutórias a campos correlatos, como Sociologia, Filosofia e Linguística.

As atividades acadêmicas curriculares podem ser integralizadas a partir de quatro diferentes percursos, sendo eles:

- Percurso 1 (percurso padrão): Núcleo Específico (2340h) + Núcleo Geral (60h);
- Percurso 2: Núcleo Específico (2280h) + Núcleo Geral (60h) + Núcleo Avançado (60h);
- Percurso 3: Núcleo Específico (1980h) + Núcleo Geral (60h) + Núcleo Complementar (360h);
- Percurso 4: Núcleo Específico (1920h) + Núcleo Geral (60h) + Núcleo Complementar (360h) + Núcleo Avançado (60h).

O currículo do **Bacharelado em Antropologia**, em seu percurso padrão, é formado por atividades acadêmicas curriculares obrigatórias (1260 horas), atividades acadêmicas curriculares optativas (1080 horas) e atividade(s) acadêmica(s) curricular(es) do Núcleo Geral (60 horas), a serem cursadas idealmente ao longo de oito semestres, perfazendo um total de 2400 horas-aula. As atividades acadêmicas curriculares optativas são distribuídas do seguinte modo: optativas gerais (G1): carga horária mínima 540h e máxima 900h; optativas específicas (G2): carga horária mínima 180h e máxima 540h; atividades complementares (G3, subgrupo de G1): carga máxima 240h sem carga horária mínima; formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h.

O Percurso 2 é formado por Núcleo Específico (2280h), Núcleo Geral (60h) e Núcleo Avançado (60h). O Núcleo Específico do Percurso 2 é composto por 1260h de atividades obrigatórias + 1020h de atividades optativas, estas últimas distribuídas do seguinte modo: optativas gerais (G1): carga horária mínima 480h e máxima 840h; optativas específicas (G2): carga horária mínima 180h e máxima 540h; atividades complementares (G3, subgrupo de G1): carga máxima 240h sem carga horária mínima; formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h. Além disso, este percurso contempla também 60h no Núcleo Avançado, descrito ao final deste tópico.

Já o Percurso 3 é formado por Núcleo Específico (1980h), Núcleo Geral (60h) e Núcleo Complementar (360h); sendo que, diferentemente do percurso padrão (Percurso 1), neste percurso, as atividades acadêmicas curriculares G1 tem carga horária mínima de 480h e máxima de 540h; a carga horária mínima de G2 é 180h e a máxima de 240h e o grupo G3 tem carga horária máxima de 60h, sem carga mínima, formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h. Além disso, esse percurso contempla também o Núcleo Complementar, descrito ao final deste tópico.

O Percurso 4, por sua vez, é composto por Núcleo Específico (1920h), Núcleo Geral (60h), Núcleo Complementar (360h) e Núcleo Avançado (60h). Em relação ao Núcleo Específico, as diferenças em relação ao percurso padrão são que a carga horária mínima e máxima das atividades acadêmicas curriculares do tipo G1 é 480h; a carga horária mínima e máxima de G2 é 180h e o percurso não contempla carga horária de G3.

A formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1) tem como carga horária mínima 120h e máxima 240h.

O **Bacharelado em Antropologia** oferece, portanto, quatro opções de percursos formativos, relacionando o Núcleo Específico com os outros três grupos: Núcleo Geral, Núcleo Complementar e Núcleo Avançado<sup>6</sup>.

O **Núcleo Avançado** (Artigo 47 da Resolução Complementar CEPE 01/2018), previsto para os Percursos 2 e 4, é composto por atividades Acadêmicas Curriculares do Subgrupo de Optativas G4. Este grupo visa a integralização de atividades do Núcleo Avançado, constituindo-se como “Grupo de Disciplinas de Formação Avançada”, como expresso na Resolução CEPE N° 18/2014, em especial através do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAN) da UFMG, podendo ser, a critério do Colegiado, acolhidas opções por outros programas. As disciplinas serão registradas como “Tópicos Avançados”. Apenas no caso dos Percursos Curriculares 2 e 4, que preveem Núcleo Avançado, há carga horária mínima e máxima de 60h. Nos demais percursos, a carga horária mínima e a máxima é igual a zero.

O **Núcleo Complementar** (Artigo 44 da Resolução Complementar CEPE 01/2018) é composto por atividades acadêmicas curriculares de outros cursos, que propiciem a aquisição de habilidades em outras áreas do conhecimento. Este núcleo pode ser integralizado por meio de uma estrutura formativa de formação complementar (como as Formações Transversais) ou por formação complementar aberta (integralizando atividades curriculares, escolhidas pela(o) estudantes e aprovadas pelo Colegiado, em um campo de conhecimento complementar). Previsto para os Percursos 3 e 4, este núcleo tem como carga horária mínima e máxima 360h para estes percursos.

## 2.5 Representações do Currículo

O currículo do **Bacharelado em Antropologia** prevê uma organização que inclui o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**. Deste modo, ele está organizado em oito semestres letivos, com carga horária de 300 horas-aula por semestre, totalizando 2400h.

---

<sup>6</sup> Esta estrutura de Núcleos segue as Novas Normas da Graduação da UFMG. Núcleo Específico = o que é próprio de cada curso; Núcleo Geral = anteriormente chamado de Formação Livre; Núcleo Avançado = Disciplinas da Pós-Graduação; Núcleo Complementar = disciplinas de outros cursos integralizadas como “formação complementar”.

Na sequência, são apresentados os Diagramas de Blocos dos currículos do **Bacharelado em Antropologia**, relativos ao Percurso padrão (Percurso 1: Núcleo Específico + Núcleo Geral); Percurso 2: Núcleo Específico + Núcleo Geral + Núcleo Avançado; Percurso 3: Núcleo Específico + Núcleo Geral + Núcleo Complementar; Percurso 4: Núcleo Específico + Núcleo Geral + Núcleo Complementar + Núcleo Avançado, com as respectivas indicações das cargas horárias das atividades acadêmicas curriculares dos núcleos previstos.

PERÍODO	PERCURSO 1 (percurso padrão): NÚCLEO ESPECÍFICO (2340h) + NÚCLEO GERAL (60h)				
1º	Antropologia I (60h)	Fundamentos de Arqueologia (60h)	Fundamentos de Análise Sociológica (60h)	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais (60h)	Linguística Antropológica (60h)
2º	Antropologia II (60h)	Antropologia Brasileira (60h)	Estudos de Cultura Material (60h)	Antropologia Biológica (60h)	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano (60h)
3º	Antropologia III (60h)	Arqueologia Brasileira (60h)	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (60h)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica (60h)	Patrimônio Cultural (60h)
4º	Antropologia IV (60h)	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (60h)	Optativas (180h)		
5º	Elaboração de Projeto de Pesquisa (60h)	Optativas (240h)			
6º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia I (60h)	Optativas (240h)			
7º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia II (60h)	Optativas (180h)			Núcleo Geral (60h)
8º	Monografia (60h)	Optativas (240h)			

Células em azul: Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2400H

O Núcleo Específico do Percurso 1 (percurso padrão) é composto por 1260h de atividades obrigatórias + 1080h de atividades optativas, estas últimas distribuídas do seguinte modo:

- Optativas Gerais (G1): carga horária mínima 540h e máxima 900h;
- Optativas específicas (G2): carga horária mínima 180h e máxima 540h;
- Atividades complementares (G3, subgrupo de G1): carga máxima 240h sem carga horária mínima;
- Formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h.

PERÍODO	PERCURSO 2: NÚCLEO ESPECÍFICO (2280H) + NÚCLEO GERAL (60h) + NÚCLEO AVANÇADO (60h)				
1º	Antropologia I (60h)	Fundamentos de Arqueologia (60h)	Fundamentos de Análise Sociológica (60h)	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais (60h)	Linguística Antropológica (60h)
2º	Antropologia II (60h)	Antropologia Brasileira (60h)	Estudos de Cultura Material (60h)	Antropologia Biológica (60h)	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano (60h)
3º	Antropologia III (60h)	Arqueologia Brasileira (60h)	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (60h)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica (60h)	Patrimônio Cultural (60h)
4º	Antropologia IV (60h)	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (60h)	Optativas 180h		
5º	Elaboração de Projeto de Pesquisa (60h)	Optativas (240h)			
6º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia I (60h)	Optativas (240h)			
7º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia II (60h)	Optativas (240h)			
8º	Monografia (60h)	Optativas (120h)	Núcleo Avançado (60h)	Núcleo Geral (60h)	

Células em azul: Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2400H
----------------------------

O Núcleo Específico do Percurso 2 é composto por 1260h de atividades obrigatórias + 1020h de atividades optativas, estas últimas distribuídas do seguinte modo:

- Optativas Gerais (G1): carga horária mínima 480h e máxima 840h;
- Optativas específicas (G2): carga horária mínima 180h e máxima 540h;
- Atividades complementares (G3, subgrupo de G1): carga máxima 240h sem carga horária mínima;
- Formação em extensão universitária (G5, ubgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h.

PERÍODO	PERCURSO 3: NÚCLEO ESPECÍFICO (1980h) + NÚCLEO GERAL (60h) + NÚCLEO COMPLEMENTAR (360h)				
1º	Antropologia I (60h)	Fundamentos de Arqueologia (60h)	Fundamentos de Análise Sociológica (60h)	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais (60h)	Linguística Antropológica (60h)
2º	Antropologia II (60h)	Antropologia Brasileira (60h)	Estudos de Cultura Material (60h)	Antropologia Biológica (60h)	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano (60h)
3º	Antropologia III (60h)	Arqueologia Brasileira (60h)	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (60h)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica (60h)	Patrimônio Cultural (60h)
4º	Antropologia IV (60h)	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (60h)	Optativas (180h)		
5º	Elaboração de Projeto de Pesquisa (60h)	Optativas (120h)		Núcleo Complementar (120h)	
6º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia I (60h)	Optativas (120h)		Núcleo Complementar (120h)	
7º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia II (60h)	Optativas (120h)		Núcleo Complementar (60h)	Núcleo Geral (60h)
8º	Monografia (60h)	Optativas (180h)			Núcleo Complementar (60h)

Células em azul: Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2400H

O Núcleo Específico do Percurso 3 é composto por 1260h de atividades obrigatórias + 720h de atividades optativas, estas últimas distribuídas do seguinte modo:

- Optativas Gerais (G1): carga horária mínima 480h e máxima 540h;
- Optativas específicas (G2): carga horária mínima 180h e máxima 240h;
- Atividades complementares (G3, subgrupo de G1): carga máxima 60h sem carga horária mínima;
- Formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h.

PERÍODO	PERCURSO 4: NÚCLEO ESPECÍFICO (1920h) + NÚCLEO GERAL (60h) + NÚCLEO COMPLEMENTAR (360h) + NÚCLEO AVANÇADO (60h)				
1º	Antropologia I (60h)	Fundamentos de Arqueologia (60h)	Fundamentos de Análise Sociológica (60h)	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais (60h)	Linguística Antropológica (60h)
2º	Antropologia II (60h)	Antropologia Brasileira (60h)	Estudos de Cultura Material (60h)	Antropologia Biológica (60h)	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano (60h)
3º	Antropologia III (60h)	Arqueologia Brasileira (60h)	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (60h)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica (60h)	Patrimônio Cultural (60h)
4º	Antropologia IV (60h)	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (60h)	Optativas (180h)		
5º	Elaboração de Projeto de Pesquisa (60h)	Optativas (180h)			Núcleo Complementar (60h)
6º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia I (60h)	Optativas (120h)		Núcleo Complementar (120h)	
7º	Laboratório de Pesquisa em Antropologia II (60h)	Optativas (60h)	Núcleo Complementar (120h)		Núcleo Geral (60h)
8º	Monografia (60h)	Optativas (120h)		Núcleo Complementar (60h)	Núcleo Avançado (60h)

Células em azul: Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 2400H

O Núcleo Específico do Percurso 4 é composto por 1260h de atividades obrigatórias + 660h de atividades optativas, estas últimas distribuídas do seguinte modo:

- Optativas Gerais (G1): carga horária mínima e máxima 480h;
- Optativas específicas (G2): carga horária mínima e máxima 180h;
- Formação em extensão universitária (G5, subgrupo de G1): carga horária mínima 120h e máxima 240h.

**Quadro específico das Atividades Acadêmicas Optativas**

<b>Atividade acadêmica curricular</b>	<b>Carga horária total</b>
Antropologia das Elites	60
Antropologia das Emoções	60
Antropologia do Cristianismo	60
Antropologia do Estado	60
Antropologia do Gênero	60
Antropologia do Licenciamento Ambiental	60
Antropologia dos Conflitos	60
Antropologia Econômica	60
Antropologia em contextos de crise	60
Antropologia, História e Arqueologia: relações, diálogos, intersecções	60
Arqueologia Americana	60
Arqueologia da Paisagem	60
Arqueologia do Mundo Moderno e Capitalismo	60
Arqueologia e Gênero	60
Arqueologia Egípcia	60
Arqueologia Urbana	60
Arqueologia, Ontologia e Relacionalidade	60
Arqueologia, Sentidos e Afetos	60
Arqueologias Indígenas e Colaborativas	60
Ecologia Política da Mineração	60
Estudos Afro-Americanos	60
Estudos Pós-Coloniais	60
Gênero, Ciência e Saúde	60
Geoarqueologia	60
Grafismos Rupestres	60
Grupos Humanos através de seus Objetos	60
Laboratório de Extensão	60
Laudos Antropológicos	60
Legislação em Arqueologia	30
Leituras Arqueológicas de Etnologia	60
Leituras de Tim Ingold, Pierre Bourdieu e Merleau-Ponty	60
Leituras Estruturalistas	60
Marxismo: Antropologia e Arqueologia	60
Memória e Oralidade	60
Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia	60
Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia	60
Pensamento Decolonial	60
Religiões de Matriz Africana	60
Tópicos em Antropologia	60
Tópicos em Arqueologia	60
Tópicos em Extensão	60
Fundamentos de Libras	60
Antropologia da Religião e da Magia	60
Antropologia das Artes e das Visualidades	60
Estudos da Ciência e da Técnica	60
Estudos de Campesinato, Etnicidade e Território	60
Estudos de Gênero	60
Estudos de Parentesco	60
Estudos sobre Desenvolvimento, Estado e Poder	60
Etnologia Indígena	60
Raça e Etnicidade	60
Atividade Acadêmica à Distância	60
Corpo Editorial	30
Estudo dirigido	15
Participação em eventos locais ou regionais	15
Participação em eventos nacionais ou internacionais	30

Organização de eventos locais ou regionais	15
Organização de eventos nacionais ou internacionais	30
Iniciação à Docência	60
Iniciação à Extensão	60
Iniciação à Pesquisa	60
Órgão Colegiado	30
Protagonismo Social	30
Publicação de artigo	60
Publicação de resenha	30
Publicação em anais	45
Seminário em Antropologia e/ou Arqueologia	60
Estágio	60
Tópicos Avançados A	15
Tópicos Avançados B	30
Tópicos Avançados C	45
Tópicos Avançados D	60

2.6 Carga horária que atende às exigências legais: educação para as relações étnico-raciais, educação ambiental, libras e direitos humanos

ANEXO 5 - EXIGÊNCIAS LEGAIS COMUNS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - Antropologia					
Parâmetro Legal	Conteúdo	Atividade Acadêmica Curricular	Carga Horária	Modalidade de Oferta	Natureza
<b>Decreto Nº 5626/2005</b>	<b>Libras</b>	LET223 - Fundamentos de Libras	60	<b>D</b>	<b>OP</b>
<b>Resolução CNE/CP Nº 01/2012</b>	<b>Direitos Humanos</b>	DAAXXX - Antropologia I	60	<b>P</b>	<b>OB</b>
		DAAXXX - Fundamentos de Arqueologia	60	<b>P</b>	<b>OB</b>
		DAAXX - Fundamentos de Pesquisa Etnográfica	60	<b>P</b>	<b>OB</b>
		DAAXXX - Arqueologia e Coletivos Contemporâneos	60	<b>P</b>	<b>OB</b>
		DAAXXX - Estudos de campesinato, etnicidade e território	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Etnologia Indígena	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Arqueologia e Gênero	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Arqueologias Indígenas e Colaborativas	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Leituras Arqueológicas de Etnologia	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Ecologia Política da Mineração	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Laudos Antropológicos	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Raça e Etnicidade	60	<b>P</b>	<b>OP</b>
		DAAXXX - Laboratório de Extensão	60	<b>P</b>	<b>OP</b>

Parâmetro Legal	Conteúdo	Atividade Acadêmica Curricular	Carga Horária	Modalidade de Oferta	Natureza
Resolução CNE/CP Nº 02/2012	Educação Ambiental	DAAXXX - Patrimônio Cultural	60	P	OB
		DAAXXX - Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica	60	P	OB
		DAAXXX - Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano	60	P	OB
		DAAXXX - Legislação em Arqueologia	30	P	OP
		DAAXXX - Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia	60	P	OP
		DAAXXX - Ecologia Política da Mineração	60	P	OP
		DAAXXX - Antropologia do Licenciamento Ambiental	60	P	OP
		DAAXXX - Laudos Antropológicos	60	P	OP
Resolução CNE/CP Nº 01/2004	Educação para as Relações Étnico-raciais	DAAXXX - Antropologia I	60	P	OB
		DAAXXX - Antropologia Brasileira	60	P	OB
		DAAXXX - Patrimônio Cultural	60	P	OB
		DAAXXX - Arqueologia e Coletivos Contemporâneos	60	P	OB
		DAAXXX - Estudos de campesinato, etnicidade e território	60	P	OP
		DAAXXX - Etnologia Indígena	60	P	OP
		DAAXXX - Raça e Etnicidade	60	P	OP
		DAAXXX - Leituras Estruturalistas	60	P	OP
		DAAXXX - Estudos Afro-Americanos	60	P	OP
		DAAXXX - Arqueologia e Gênero	60	P	OP
		DAAXXX - Arqueologias Indígenas e Colaborativas	60	P	OP
		DAAXXX - Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia	60	P	OP
		DAAXXX - Leituras Arqueológicas de Etnologia	60	P	OP
		DAAXXX - Religiões de Matriz Africana	60	P	OP
		DAAXXX - Pensamento Decolonial	60	P	OP
DAAXXX - Laudos Antropológicos	60	P	OP		
<b>Legenda:</b>					
OB Obrigatória		P Presencial			
OP Optativa		D A Distância			
		P/D Presencial/A Distância			
		P e D Presencial e A Distância			

## 2.7 Organização e metodologias adotadas para carga horária à distância

A carga horária à distância inclui a atividade acadêmica curricular Fundamentos de Libras, que é uma disciplina optativa para todos os percursos e a atividade acadêmica na modalidade evento Atividade Acadêmica à Distância. Cada uma delas integraliza 60h. O somatório da carga horária destas atividades representa 5% da carga horária total do curso, estando de acordo com o parâmetro estabelecido pela Resolução CEPE 13/2018.

## 2.7 Organização da carga horária de extensão

Em acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC, e da Resolução CEPE nº 10/2019, da UFMG, o currículo do **Bacharelado em Antropologia** prevê a creditação da Formação em Extensão Universitária (FEU) através de atividades acadêmicas curriculares obrigatórias e optativas.

As atividades acadêmicas curriculares de natureza obrigatória que integralizam para Formação em Extensão Universitária fazem parte do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, e são elas: Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano, e Patrimônio Cultural. Sua integralização totaliza 120h. Para compor o mínimo de 240h integralizadas em FEU, relativo a 10% da carga horária total do curso, cada estudante deve compor sua grade com outras atividades acadêmicas que integralizam extensão, tais como as atividades acadêmicas curriculares: Tópicos em Extensão (com conteúdo variável, voltada à discussão e desenvolvimento de práticas de caráter extensionista); Laboratório de Extensão (atividade voltada para o desenvolvimento de projetos extensionistas individuais e/ou coletivos, sob orientação de docente responsável); Grupos Humanos através de seus Objetos; Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia; Organização de eventos locais ou regionais; Organização de eventos nacionais ou internacionais; Iniciação à Extensão e Protagonismo Social.

Estas atividades acadêmicas curriculares tratam de temas variados de pesquisa e atuação profissional, que visam refletir sobre as relações entre a universidade e a sociedade conjuntamente com a realização de ações de extensão que intervenham na comunidade externa. Tais atividades buscam compreender os conteúdos teóricos e metodológicos da antropologia e da arqueologia a partir do seu caráter aplicável a grupos sociais, situações e contextos, normalmente associados ao fazer antropológico e arqueológico no campo do respeito às diferenças e da garantia de direitos. Nesse sentido,

busca-se associar a formação teórica com a formação sobre as implicações científicas, éticas, políticas, jurídicas e profissionais desse exercício do saber profissional.

Com isso, ao integralizar o **Bacharelado em Antropologia**, a(o) discente terá cumprido uma carga horária mínima de 240 horas-aula de Formação em Extensão Universitária. Cumpre-se assim a carga horária mínima estabelecida de 10% da carga horária total da sua formação, integralizando ao final do Bacharelado 240 horas-aula de Formação em Extensão Universitária.

#### Quadro de Atividades Acadêmicas Curriculares que Integralizam a Extensão

Atividade Acadêmica Curricular	Carga Horária	Natureza
Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano	60	OB
Patrimônio Cultural	60	OB
Tópicos em Extensão	60	OP
Laboratório de Extensão	60	OP
Grupos Humanos Através de seus Objetos	60	OP
Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia	60	OP
Organização de eventos locais ou regionais	15	OP
Organização de eventos nacionais ou internacionais	30	OP
Iniciação à Extensão	60	OP
Protagonismo Social	30	OP

## 2.8 Avaliação da Aprendizagem

O **Bacharelado em Antropologia** vale-se de uma gama de instrumentos avaliativos já consolidada nas formações acadêmicas de ciências humanas, quais sejam: seminários em sala, trabalhos escritos de análise e interpretação bibliográfica, exercícios de análise de situações hipotéticas, trabalhos em grupo com apresentação oral em sala, provas escritas em sala, questionários analíticos. Além desses recursos, esta estrutura formativa também promove o desenvolvimento de atividades de pesquisa empírica, em diferentes escalas e graus de exigência. Diversas são as atividades acadêmicas curriculares nas quais a principal atividade avaliativa é o desenvolvimento de uma pequena pesquisa de campo ou o desenvolvimento de pesquisa empírica, individual ou em pequenos grupos, relacionada ao tema ou campo teórico em foco no programa. Em determinadas atividades acadêmicas curriculares, a pesquisa empírica envolve todo a turma de alunos, que participa, parcial ou integralmente, de uma pesquisa de campo

conduzida pelo professor. Outras modalidades de atividade avaliativa implementadas no curso são a realização de visitas técnicas orientadas, com as devidas discussões preparatórias, e de atividades de cunho experimental (especialmente aquelas voltadas para a formação técnica na interpretação de tecnologias tradicionais).

As atividades acadêmicas curriculares, em geral, baseiam sua avaliação quantitativa na atribuição de até 100 pontos a atividades performadas pelas(os) discentes, porém outras atividades acadêmicas curriculares, que não exijam matrícula prévia, como as Atividades Complementares, têm apenas indicação de aprovação. Para as atividades acadêmicas curriculares do tipo disciplina, deve haver um mínimo de 3 atividades avaliativas no decorrer do semestre, sendo que cada uma delas pode corresponder a um máximo de 40 dos 100 pontos totais da atividade acadêmica curricular. A definição da natureza dessas atividades está a cargo da(o) docente responsável, em concordância com a coordenação do Colegiado do curso, que opta, entre as modalidades acima relacionadas, por aquela(s) mais adequada(s) aos objetivos e natureza da atividade acadêmica curricular. Assim, o sistema é marcado pela flexibilidade, dentro dos parâmetros normativos estabelecidos pela UFMG, de modo a permitir um mais profundo exercício das competências, habilidades e conteúdos de cada atividade acadêmica curricular. Por fim, em consonância com a Resolução CEPE nº04/2019, que trata do exame de comprovação de conhecimentos, é importante destacar que o curso de Bacharelado em Antropologia prevê a possibilidade de estudantes solicitarem a integralização de créditos através de Exame de Comprovação de Conhecimento, excluindo-se – no entanto a disciplina Monografia em Antropologia (DAAXXX). O ementário registra um dos fundamentos definidores das disciplinas de *Monografia*, qual seja, a elaboração e desenvolvimento, no âmbito do curso e com orientação específica de um docente, de um projeto de pesquisa. O cumprimento da disciplina Monografia, com a adequada orientação de um docente do curso, constitui parte crucial do aprendizado da prática de pesquisa, aprendizado que envolve o processo de desenvolvimento do projeto e a experiência empírica de implementá-lo, lidando com os desafios de métodos, a articulação da perspectiva teórica, a construção dos resultados. Nessa medida, não se considera adequada a substituição atividade acadêmica Monografia em Antropologia por um exame de avaliação de conhecimento, conforme estabelece o regulamento de curso.

O **Bacharelado em Antropologia** considera que a autonomia e a criatividade das(os) docentes responsáveis é elemento valioso na formação discente e no

desenvolvimento da proposta do curso, na medida em que permite a expressão da diversidade de perspectivas teóricas e metodológicas das(os) professoras(es)/pesquisadoras(es), considerando que tal diversidade é constituinte fundamental de uma formação plural, crítica e consciente nos campos da Antropologia e da Arqueologia, em particular, e das Ciências Humanas, em geral.

## 2.9 Avaliação do Curso

A experiência no desenvolvimento do *Curso de Graduação em Antropologia* com habilitações em Antropologia Social e Arqueologia, que ora se extinguirá, nos mostrou que a discussão continuada, envolvendo os diferentes atores integrantes do curso - discentes, docentes, técnica administrativa, colaboradoras(es) - é a mais poderosa ferramenta avaliativa. Esse aprendizado e esse processo avaliativo são os motores da reestruturação que ora se opera e a determinação é de se manter essa postura de avaliação continuada no curso que aqui se apresenta. Promoveremos, como promovemos no decorrer da última década, espaços múltiplos de encontro e diálogo entre discentes e docentes, de modo a discutir as dificuldades do curso, as relações entre os corpos discente e docente, as práticas pedagógicas, os métodos de avaliação. Tudo isso posto em pauta de forma comprometida com as questões sociais que perpassam o curso e que ele tematiza (relações de gênero, diversidade cultural, igualdade de condições, inclusão de minorias, relações étnico-raciais, entre outras).

Vale destacar que a criação de espaços horizontalizados de discussão marcou a atuação dos colegiados de graduação e de pós-graduação em Antropologia da UFMG, no decorrer dos últimos anos. Tais espaços, articulados a comissões paritárias entre docentes e discentes, contribuíram ativamente para que nosso programa de pós-graduação fosse o primeiro a implementar política de ações afirmativas para pessoas indígenas, pessoas negras e pessoas com deficiência, e para que, em nossa graduação, os processos avaliativos do desenvolvimento do curso contassem com a presença ativa das(os) discentes. Esses espaços de discussão horizontal não integram as instâncias de decisão e representação formais da UFMG, mas proveram conteúdos fundamentais para informar decisões e conduzir discussões nas instâncias formais.

Um espaço dessa natureza, de atividade continuada desde o ano de 2016, é o *Fórum de Diálogos da Antropologia*, criado por comum iniciativa de discentes e docentes. As atividades do Fórum, que consistiram principalmente em momentos de

discussão temática, se realizaram sempre por livre adesão das(os) interessadas(os). Inspirada por iniciativas dessa natureza e, sobretudo, estimulada por seus resultados concretos, a gestão do curso que aqui é proposto seguirá promovendo, apoiando ou engajando-se nos espaços com tal formatação, consolidando a prática dialógica ampliada.

Uma dimensão ativa em nossa percepção sobre o funcionamento da graduação é a interlocução entre a gestão do curso e as instâncias representativas estudantis. O Colegiado Integrado dos **Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia** manterá continuado diálogo com as instâncias associativas (o Centro Acadêmico de Antropologia e Arqueologia - CALS) e representativas de estudantes (representantes no Colegiado e na Câmara Departamental), para as questões de gerenciamento acadêmico do curso, implementação de atividades complementares (seminários, palestras, debates) e criação de momentos de discussão coletiva, assim como para a integração entre discentes em diferentes momentos do percurso acadêmico.

Dentro das instâncias institucionais formais de discussão e avaliação, o curso de **Bacharelado em Antropologia** contará, nos termos da regulamentação vigente, com um *Núcleo Docente Estruturante* constituído de cinco representantes eleitas(os) entre as(os) professoras(es) do Departamento de Antropologia e Arqueologia e a(o) coordenador(a) do Colegiado. Ao Núcleo Docente Estruturante caberá, nos termos das regulamentações do Ministério da Educação e da UFMG, a avaliação continuada do curso, através de mecanismos de coleta de opinião e da promoção de espaços de discussão com discentes e docentes. Cabe igualmente ao Núcleo o acompanhamento permanente da efetiva implementação e observância deste Projeto Político Pedagógico, para o qual serão realizadas reuniões periódicas, com a frequência mínima de uma vez a cada semestre letivo.

Espaço de primeira relevância na avaliação do curso é seu Colegiado. Pela sua própria natureza e função, como instância de gestão acadêmico-administrativa e constituído por sua(eu) coordenadora(r) e subcoordenadora(r), por representantes discente e docentes e pela(o) sua(eu) secretária(o), o Colegiado é o fórum adequado para a percepção e discussão dos problemas cotidianos do curso e, portanto, para mapeamento e discussão inicial das dificuldades do percurso acadêmico ou do campo de relações entre discentes, docentes e estrutura administrativa. Portanto, é também espaço primeiro para a busca de procedimentos que ampliem as discussões de tais questões ou encaminhem soluções em primeira instância para essas dificuldades.

Por fim, é importante ressaltar que sendo uma estrutura pedagógica que se relaciona de modo muito intenso com o Curso de **Bacharelado em Arqueologia**, os dois cursos devem realizar avaliações conjuntas, fortalecendo sempre a complementariedade entre as áreas e entre as trajetórias de formação por elas oferecidos.

## 2.10 Políticas e Programas de Pesquisa e Extensão

A pesquisa acadêmica tem papel central na constituição do **Bacharelado em Antropologia**. As(os) docentes do curso são responsáveis por diversos laboratórios e núcleos de pesquisa, que têm como sede a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, assim como o Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. A FAFICH sedia o Laboratório de Antropologia das Controvérsias Sociotécnicas (LACS), o Laboratório de Arqueologia da FAFICH, o Laboratório de Estudos Antárticos em Ciências Humanas (LEACH), o Núcleo de Estudos Sobre Populações Quilombolas e Tradicionais (NuQ), o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA), o Fotoclube Etnográfico Medusa, o Laboratório de Etnografia e Filme Etnográfico – LEFE, o Núcleo de Antropologia Visual – NAV, o Grupo de Pesquisa em Gênero e Sexualidades (GESEX), Grupo de Pesquisa sobre Afetos, Ontologias e Relacionalidades, e o Grupo de Estudos do Simbólico e Técnico da Olaria (G.E.S.T.O.).

Um espaço complementar de pesquisa, especialmente na área de Arqueologia, é o Museu de História Natural e Jardim Botânico, que sedia os Centros Especializados em Arqueologia Pré-Histórica e em Arqueologia Histórica, sendo uma instituição reconhecida nacionalmente como um dos polos de excelência em pesquisa arqueológica no Brasil. Lá estão sediados o Laboratório de Tecnologia Lítica e outros laboratórios para análise de material arqueológico. Além disso, o Museu tem a guarda de importantes coleções arqueológicas e etnográficas.

Ainda no que tange a pesquisa, vale ressaltar que, no presente momento, diversos projetos de Antropologia e de Arqueologia, fomentados por agências nacionais e internacionais, são desenvolvidos na UFMG, o que possibilita a estudantes o envolvimento direto com projetos de pesquisa científica e de extensão.

O grupo discente dispõe, na forma de estágio voluntário e de bolsas de iniciação científica ou bolsas de extensão, da possibilidade de iniciarem-se em projetos de pesquisa e projetos de extensão junto às(aos) docentes, o que de fato já se realiza de modo efetivo. A obtenção de bolsas se dá por meio de projetos de docentes junto aos órgãos de fomento

à pesquisa, com destaque para o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento) e a FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais). A UFMG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e da Pró-Reitoria de Extensão, oferece anualmente, por meio de editais, bolsas de iniciação científica e de iniciação à extensão, que podem ser objeto de demanda por parte das(os) docentes, estimulando assim a inserção de discentes de graduação em seus projetos.

A FAFICH, por meio do Departamento de Antropologia e Arqueologia, mantém o Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAN), conceito CAPES 5, que guarda estreita e direta relação com a graduação. O PPGAN, à semelhança da graduação, combina os dois campos, Antropologia e Arqueologia, numa acepção ampla de Antropologia, pouco usual nos meios acadêmicos brasileiros. Com um corpo docente em grande medida correspondente ao corpo docente da graduação, o PPGAN é perspectiva concreta e direta de desenvolvimento da vida acadêmica de graduadas(os) em Antropologia e Arqueologia, na medida em que apresenta linhas de pesquisa e orientadoras(es) com grande afinidade com as temáticas desenvolvidas na graduação.

O plano de monitorias de curso se estabelece a partir de programas da Pró-Reitoria de Graduação. A definição do número de bolsas e das disciplinas contempladas se dá por meio de projeto encaminhado anualmente à Pró-Reitoria de Graduação. Priorizam-se para destinação das(os) bolsistas, que são selecionadas(os) por meio de edital específico e banca de seleção, disciplinas obrigatórias que demandam maior carga de atividades e envolvem mais amplo esforço de discentes no trato com a bibliografia e as atividades avaliativas. Quando as cotas estão vinculadas ao Departamento de Antropologia e Arqueologia (DAA), elas podem ser direcionadas para os cursos de **Bacharelados em Antropologia** e **em Arqueologia**, e também para os cursos de Ciências Sociais e de Ciências Socioambientais, com os quais o corpo docente do DAA interage de modo expressivo.

### **3. Da Infraestrutura**

#### **3.1. Instalações, Laboratórios e Equipamentos**

Em coerência com o Decreto 5.296/2004, a FAFICH dispõe, desde seu projeto original do final da década de 1980, de acesso por meio de elevador a todos os andares da unidade, cada qual plano, sem obstáculos ao deslocamento de pessoas com mobilidade restrita ou cadeirantes. O acesso a ambas as portarias se dá por meio de rampas.

### 3.1.1 Ambientes Administrativos e de Apoio docente

A infraestrutura administrativa do **Bacharelado em Antropologia** será compartilhada com o **Bacharelado em Arqueologia**, mantendo uma estrutura similar à que está em operação no *curso de graduação em Antropologia*.

Os ambientes administrativos e de apoio docente incluem a sala da Secretaria do Colegiado, compartilhada com sua Coordenação, assim como uma sala de reuniões, compartilhada com o Departamento de Antropologia e Arqueologia. Na secretaria, as condições de trabalho são adequadas, com mobiliário compatível, condições térmicas e de iluminação favoráveis. O acesso à internet é permanente na Secretaria e nas salas de reunião. Os gabinetes de professores são compartilhados por em média duas (dois) docentes, que dispõem de equipamentos de informática e mobiliária adequados, com acesso permanente à internet. Os acessos à rede são disponibilizados por meio de cabeamento nos gabinetes, secretaria e salas de reunião, havendo em toda a FAFICH acesso livre para docentes, funcionários e discentes por meio de internet sem fio.

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>
01	Secretaria acadêmica
01	Sala para Coordenação (compartilhada com a Secretaria acadêmica)
01	Sala de reunião (compartilhada com o Departamento de Antropologia e Arqueologia)
11	Gabinete de trabalho para docentes
Dezenas. Número variável, conforme a demanda das disciplinas a cada semestre.	Salas de aula: as salas de aula são gerenciadas pelo setor de Logística da FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas). Distribuem-se por duas unidades vizinhas no campus da UFMG. A maioria se localiza no prédio da FAFICH e algumas disciplinas, em especial aquelas do período inicial, podem ser alocadas no Centro de Atividades Didáticas 2 (CAD 2). Todas as salas de aula no CAD2 dispõem de recursos multi-mídia permanentes e as demais de equipamento multi-mídia portátil. O Departamento de Antropologia e Arqueologia é responsável por duas salas de aula na FAFICH com recursos multimídia permanentes.

O edifício da FAFICH dispõe de um conjunto de quatro auditórios, disponíveis para palestras, atividades complementares e reuniões coletivas entre discentes e coordenação, e também salas para videoconferência. Esses equipamentos são compartilhados pelos cursos e departamentos da unidade, sendo seu uso previamente agendado por sistema on-line. Em atividade desde 1990, o edifício tem sua capacidade plenamente empregada pelos cursos hoje ali instalados e está em processo de reforma

para atender às demandas de aumento no número de discentes e de laboratórios e núcleos de pesquisa.

As salas de aula são compartilhadas por todos os cursos de graduação da FAFICH, havendo duas salas de aula de uso exclusivo dos cursos vinculados ao Departamento de Antropologia e Arqueologia (graduações e pós-graduação). Nestas duas salas, os equipamentos multimídia são permanentes. Nas demais salas, usa-se equipamento multimídia portátil. As salas são amplas em relação ao número de discentes do curso, o que permite uma dissolução do padrão formalizado típico dos ensinos médio e fundamental de carteiras alinhadas, diluindo os limites entre o espaço do docente e dos discentes. As condições térmicas são favoráveis, por adequação do projeto arquitetônico. Parte do mobiliário é ainda antiquado, oferecendo pouco conforto ergonômico e está em processo de renovação. A distribuição das salas é gerida pelo Setor de Logística da unidade acadêmica, havendo espaços plenamente suficientes para as atividades do **Bacharelado em Antropologia**. Um segundo edifício, vizinho ao da FAFICH, que fornece espaços para atividades didáticas é o Centro de Atividades Didáticas 2 (CAD2).

O CAD2 oferece infraestrutura adequada, com mobiliário moderno e satisfatório, condições térmicas favoráveis e oferece a mesma flexibilidade, em razão das dimensões da sala, para sua ocupação interna. Equipamentos multimídia são permanentes e integrados em todas as salas. Também dispondo de auditórios, o CAD2 foi integrado às atividades das graduações em Ciências Humanas em 2012.

Ambos os edifícios são compartilhados pelos cursos de graduação e pós-graduação da FAFICH, não havendo uma definição permanente da distribuição das turmas nas salas dos prédios, o que colabora para a dinâmica de interação entre alunas(os) e também entre docentes dos diferentes cursos e departamentos ali operantes.

Ainda no que tange o apoio docente, é importante destacar que apesar do curso ser integralmente presencial, ele conta com uma plataforma digital, o Moodle, para interação entre docentes e discentes e compartilhamento de materiais digitais. Estruturado e mantido pelo Centro de Computação da UFMG (CECOM), que lhe dá suporte permanente, o Moodle é acessível a todas as pessoas regularmente matriculadas e seu acesso é organizado por disciplinas e turma, estando a gestão do espaço virtual de cada disciplina a cargo da(o) docente responsável pela disciplina e turma (extensível a

monitoras[es]). A plataforma permite mútua comunicação (com fóruns de discussão e mensagens), permitindo download irrestrito e upload por parte da(o) gestor do espaço.

Já a política estabelecida para aquisição de outros softwares (pacote office, softwares para tratamento de imagens, análises estatísticas, etc.) tem por princípio uma avaliação da demanda das disciplinas e discentes e posterior discussão e aprovação na Congregação, com recursos da FAFICH.

### 3.1.2 Laboratórios

O **Bacharelado em Antropologia** tem à sua disposição um Laboratório de Informática, de uso compartilhado entre discentes da FAFICH, que dispõe de um número total de 20 desktops. Todos os equipamentos têm conexão permanente com internet cabeada e livre navegação. A gestão desse laboratório compete à Diretoria da FAFICH, por meio de seu Setor de Informática, e conta com uma monitoria permanente.

Quantidade	Descrição
01	Laboratório de Arqueologia da Graduação
01	Núcleo de Antropologia Visual – NAV
01	Laboratório de informática de uso compartilhado entre discentes da FAFICH

O **Bacharelado em Antropologia** dispõe ainda do Laboratório de Arqueologia da Graduação, que também é utilizado pelo **Bacharelado em Arqueologia**. O Laboratório está disponível para as disciplinas que demandam atividades práticas do trato com materiais arqueológicos e para o desenvolvimento de atividades das pesquisas de graduação de discentes. A gestão do espaço se faz de forma coordenada entre docentes e colegiado do curso, sob responsabilidade geral de docentes da área de Arqueologia, através de rodízio.

O Laboratório conta com cinco desktops e é dotado de equipamentos óticos (lupas de mesa e lupas binoculares) e de medida (balanças, réguas, paquímetros e trenas) para observação, descrição e análise de materiais arqueológicos. Tem instalações elétricas e hidráulicas compatíveis com as atividades de análise de materiais. Suas condições térmicas e de iluminação são funcionais e atendem os requisitos técnicos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme estabelecido por recente vistoria do órgão. Alguns dos materiais arqueológicos ficam armazenados no laboratório temporariamente, enquanto utilizados nas disciplinas e pesquisas, podendo ter sua guarda permanente vinculada às instâncias da UFMG depositárias desses materiais (o Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG; o Laboratório de Arqueologia da FAFICH;

o Laboratório de Estudos Antárticos em Ciências Humanas). Há, no entanto, acervos restritos que estão sob guarda permanente neste Laboratório. O Laboratório conta ainda com equipamentos para atividades de campo, como receptores GPS e bússolas.

Outro laboratório de uso da graduação é o Núcleo de Antropologia Visual (NAV), um espaço transdisciplinar compartilhado, dedicado ao ensino e à pesquisa com e sobre o uso de imagens e áudios nas ciências sociais. Sua missão é fomentar produções fotográficas e filmicas em interface com as narrativas textuais e as construções teóricas nas humanidades. O NAV é gerido de forma compartilhada pelos integrantes de quatro grupos de pesquisa da FAFICH, a saber, o Fotoclube Etnográfico Medusa, o Laboratório de Controvérsias Sociotécnicas (LACS) e o Laboratório de Etnografia e do Filme Etnográfico (LEFE), vinculados ao Departamento de Antropologia e Arqueologia, e o Grupo de Pesquisa Poéticas da Experiência, vinculado ao Departamento de Comunicação.

### 3.1.3 Biblioteca

O **Bacharelado em Antropologia** conta com a Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Biblioteca Professor Antônio Luiz Paixão), que foi criada em 1939, que possui a estrutura localizada no prédio da FAFICH, com um acervo total de 146.000 exemplares, de aproximadamente 97.900 títulos, cujo acesso se dá pelo Sistema de Bibliotecas da UFMG, com atendimento nos turnos manhã, tarde e noite. A referida biblioteca está integrada à Biblioteca Universitária, composta por 25 bibliotecas que compõem um acervo de aproximadamente 1 milhão de exemplares. O acervo conta com coleções especiais, tais como a Coleção de Escritores Mineiros e a Coleção de Obras Raras.

## 3.2 Gestão do Curso, Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo

Considerando a forte ligação os **Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia**, ambos compartilhando a estrutura formativa Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, foi realizada uma consulta à PROGRAD sobre sua gestão. Através do Parecer da Câmara de Graduação 158/2020, aprovado em sessão ordinária no dia 17/09/2020, foi autorizada a gestão integrada dos cursos e da estrutura formativa através de um **Colegiado Integrado** dos dois Bacharelados<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> De acordo com as Normas Gerais da Graduação da UFMG, especificamente no seu Artigo 30, Parágrafo 2º, a gestão do Tronco Comum é assim colocada: “Uma estrutura formativa de tronco comum pela qual ocorra o ingresso de estudantes deverá ser gerida academicamente por um Colegiado de Curso ou Colegiado

O **Bacharelado em Antropologia** seguirá as normativas e orientações estabelecidas em seu Regulamento e no regulamento do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, observando sempre a forte interação com o **Bacharelado em Arqueologia**.

Desde modo, a gestão do **Bacharelado em Antropologia** será feita por meio do **Colegiado Integrado**, responsável pela gestão do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia**, do **Bacharelado em Antropologia** e do **Bacharelado em Arqueologia**. Tal modelo contribuirá para o constante diálogo entre as estruturas, de modo a melhorar sua gestão conjunta.

Respeitando os princípios de gestão democrática assinalados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/Lei 9394/96), o Colegiado Integrado de Antropologia e Arqueologia é estruturado de forma a refletir as especificidades dos cursos de Bacharelado em Antropologia e Bacharelado em Arqueologia, sendo assim composto:

- I. Coordenadora(o);
- II. Subcoordenadora(r);
- III. 02 (duas/dois) docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia;
- IV. 01 (uma/um) docente do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Departamento de Filosofia ou do Departamento de Sociologia, em regime de alternância;
- V. Representação discente, na forma prevista no Estatuto (Art. 78) e no Regimento Geral da UFMG (Art.101, §§1º ao 5º).

É importante destacar que a participação de outros departamentos no Bacharelado em Antropologia e no Bacharelado em Arqueologia se dá pela oferta de apenas três disciplinas obrigatórias, cada uma ofertada por um departamento (Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino -FAE, Departamento de Filosofia - FAFICH e Departamento de Sociologia-FAFICH), pertencentes a duas Faculdades (FAFICH e Faculdade de Educação – FAE). Com isso, não se torna interessante inflar o Colegiado com três vagas docentes que têm uma atuação pontual no curso, mas entende-se crucial que os três departamentos, em diferentes gestões, tenham representatividade no Colegiado. Deste modo, entende-se que os três departamentos deverão compor a

---

Especial”. Neste sentido, o Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia será gerido pelo Colegiado Integrado de Antropologia e Arqueologia.

participação no Colegiado de modo alternado, não se justificando a escolha exclusiva de um departamento em detrimento de outros.

A tomada de decisões no Colegiado se dá por meio de votação paritária entre seus membros.

Integra ainda o Colegiado uma Secretaria administrativa e acadêmica, conformada aos regulamentos administrativos da FAFICH e submetida às designações de sua Diretoria, nos termos regimentais.

O Colegiado é instância acadêmica e administrativa deliberativa e normativa do curso, cabendo a ele estabelecer parâmetros específicos para seu funcionamento, pautado pelas normas gerais da UFMG e da FAFICH. As deliberações do Colegiado são discutidas e decididas em reunião de seus membros, e implementadas pela sua coordenação e secretaria.

São atribuições do Colegiado, nos termos dos estatutos da UFMG, por meio de sua secretaria e coordenação, a gestão acadêmica de discentes, a demanda de oferta de disciplinas, o acompanhamento de matrículas e dos vínculos acadêmicos de discentes, assim como a orientação de discentes nas definições de suas alternativas de percurso acadêmico. No curso de **Bacharelado em Antropologia**, cabe ainda ao Colegiado a condução dos processos avaliativos do curso; o acompanhamento da definição das(os) orientadoras(es) das pesquisas e elaboração de monografia de conclusão de curso das(os) estudantes; a gestão das bolsas de monitoria, em cooperação com o Departamento de Antropologia e Arqueologia; a gestão, em cooperação com o PPGAN, e tutoria das atividades dos estágios docentes das(os) alunas(os) do PPGAN. O Colegiado opera ainda como instância ouvidora e deliberativa de recursos impetrados por estudantes concernentes a seu vínculo acadêmico e avaliações, na condição de primeira instância de processos de recurso nessas questões.

O corpo docente do curso de **Bacharelado em Antropologia** está constituído majoritariamente por docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia, contando ainda com a participação de docentes de outros três departamentos: Departamento de Filosofia; Departamento de Sociologia; e Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (da Faculdade de Educação). O corpo docente do curso está assim constituído:

1. Aderval Costa Filho

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

2. Alice Mara Serra

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Filosofia, FAFICH

3. Ana Beatriz Vianna Mendes

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

4. Ana Flavia Moreira Santos

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

5. Andrea Luisa Zhouri Laschefski

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

6. Andrei Isnardis Horta

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

7. Andres Zarankin

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

8. Carlos Augusto Novais

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, FAE

9. Carlos Magno Guimarães

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

10. Daniela Magalhaes Klökler

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

11. Eduardo Soares Neves Silva

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Filosofia, FAFICH

12. Eduardo Viana Vargas

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

13. Érica Renata de Souza

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

14. Gilcinei Teodoro Carvalho

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, FAE

15. José Roberto Pellini

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

16. Juri Castelfranchi

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Sociologia, FAFICH

17. Karenina Vieira Andrade

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

18. Leandro de Oliveira

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

19. Lílian Panachuk de Sá

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

20. Ludmila Mendonca Lopes Ribeiro

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Sociologia, FAFICH

21. Luis Cláudio Pereira Symanski

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

22. Magda dos Santos Ribeiro

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

23. Marden Barbosa de Campos

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Sociologia, FAFICH

24. Maria Jacqueline Rodet

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

25. Mariana Petry Cabral

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

26. Rogério Brittes Wanderley Pires

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

27. Rogério Duarte do Pateo

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatuário; Titulação:  
Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

28. Ruben Caixeta Queiroz

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

29. Rubens Silva

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

30. Sabrina Deise Finamori

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

31. Tiago Pedro Ferreira Tomé

Regime de Trabalho: Integral; Vínculo empregatício: Estatutário; Titulação: Doutorado; Departamento de Antropologia e Arqueologia, FAFICH

O corpo administrativo conta com uma vaga de servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE), que exerce suas funções na secretaria do Colegiado. Atualmente, no Curso de Antropologia, esta vaga é ocupada pelo servidor Paulo Oliveira. O funcionário cumpre jornada diária de 8 horas, em regime de estatutário, estando presente na unidade nos períodos da tarde e da noite, para atender às demandas do curso.

#### **4. Referencial utilizado**

BRASIL. Lei Federal nº 971, de 16 de dezembro de 1949. Federaliza a Universidade de Minas Gerais. Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/12/1949, Página 17513 (Publicação Original). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1940-1949/lei-971-16-dezembro-1949-363551-publicacaooriginal-1-pl.html>

Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/12/1996, Página 27833 (Publicação Original). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-publicacaooriginal-1-pl.html>

Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto no. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 3/12/2004, Página 5 (Publicação Original). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5296-2-dezembro-2004-534980-norma-pe.html>

Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto no. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União de 23/12/2005, página 28. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 26/9/2008, Página 3 (Publicação Original). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11788-25-setembro-2008-581200-publicacaooriginal-104017-pl.html>

Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 30/8/2012, Página 1 (Publicação Original). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12711-29-agosto-2012-774113-normaatuizada-pl.html>  
Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União - Seção 1 - 7/7/2015, Página 2 (Publicação Original). Disponível em:  
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-publicacaooriginal-147468-pl.html>  
Acesso em 01/04/2023.

BRASIL. Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/4/2018, Página 2 (Publicação Original). Disponível em:  
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13653-18-abril-2018-786578-publicacaooriginal-155382-pl.html>  
Acesso em 01/04/2023.

MINAS GERAIS. Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927. Cria a Universidade de Minas Gerais. Publicada em 07/09/1927. Disponível em:  
<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/956/1927/>  
Acesso em 01/04/2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer CNE/CES no. 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Distrito Federal: Ministério da Educação, 31 jan 2007. Disponível em:  
<https://www.semesp.org.br/legislacao/migrado2671/>  
Acesso em 01/04/2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 02/2007, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Distrito Federal: Ministério da Educação, 18 jun 2007. Disponível em:  
[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN22007.pdf?query=covid%2019](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN22007.pdf?query=covid%2019)  
Acesso em 01/04/2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 7/2018, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Distrito Federal: Ministério da Educação, 18 dez 2018. Disponível em:  
[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf?query=7/2018](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN72018.pdf?query=7/2018)  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Câmara de Graduação. Resolução nº 02/2019, de 03 de dezembro de 2019. Estabelece diretrizes para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/docs/ResCGn022019.pdf>  
Acesso em 15/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 02/2009, de 10 de março de 2009. Regulamenta o Estágio em cursos de Graduação da UFMG e revoga a Resolução nº 03/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em: <https://www.ufmg.br/prograd/estagio-2/>  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução 18/2014, de 07 de outubro de 2014. Regulamenta os Grupos de Disciplinas de Formação Avançada. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Normas Gerais da Graduação (NGG). Anexo à Resolução Complementar no. 01/2018, de 20/02/2018. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/novos-horizontes-para-a-graduacao/cepe-aprova-normas-gerais-da-graduacao-e-resolucoes-correlatas>  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução Complementar no. 01/2018, de 20/02/2018. Aprova as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/novos-horizontes-para-a-graduacao/cepe-aprova-normas-gerais-da-graduacao-e-resolucoes-correlatas>  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 13/2018, de 11 de setembro de 2018. Regulamenta a oferta de atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância nos cursos de graduação presenciais e a distância e revoga a Resolução do CEPE 06/2016, de 10 de maio de 2016. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 1/2019, de 09 de abril de 2019. Regulamenta a criação e o registro de atividades acadêmicas curriculares, conforme previsto no art. 8º das Normas Gerais de Graduação da UFMG. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>  
Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução 10/2019, de 10 de outubro de 2019. Estabelece diretrizes

curriculares para a integralização de atividades acadêmicas curriculares de Formação em Extensão Universitária nos cursos de graduação da UFMG e revoga a Resolução CEPE 12/2015, de 22 de setembro de 2015. Disponível em:

<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>

Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução 06/2022, de 23 de novembro de 2022. Estabelece diretrizes para a organização curricular e gestão da estrutura formativa de tronco comum. Disponível em:

<https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>

Acesso em 01/04/2023.

## **5. Anexos**

Anexo 01 – Transição curricular

Anexo 02 – Ementário do Curso de Antropologia

Anexo 03 – Regulamento do Curso de Antropologia

Anexo 04 – Regulamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Anexo 05 – Formulários Curriculares Prograd

- Tabela Anexo 1 Organização Das Atividades Acadêmicas Curriculares Por Campo De Conhecimento - Antropologia
- Tabela Anexo 2 - Estrutura Curricular - Antropologia
- Tabela Anexo 3 - Detalhamento Da Oferta De Atividades Acadêmicas Curriculares Com Carga Horária A Distância - Antropologia
- Tabela Anexo 4 - Detalhamento Da Carga Horária De Extensão - Antropologia
- Tabela Anexo 5 - Exigências Legais Comuns Aos Cursos De Graduação
- Tabela Anexo 7 - Integralização Curricular - Antropologia
- Tabela Anexo 8 - Exigência De Carga Horária Nos Subgrupos De Optativas (Quando Aplicável) - Antropologia
- Tabela Anexo 10 - Relação De Atividades Acadêmicas Curriculares Excluídas - Antropologia
- Tabela Anexo 11 - Equivalência Entre As Atividades Acadêmicas Curriculares Do Currículo Em Vigor e do Proposto - Antropologia
- Tabela Anexo 12 – Anuência Departamental - Departamento de Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino
- Tabela Anexo 14 - Previsão De Contratação Docente (Quando Aplicável)

## **Anexo 01 – Transição curricular**

Com a implantação do Bacharelado em Arqueologia e a mudança no Bacharelado em Antropologia, que compartilham a Estrutura Formativa de Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, toda(os) (as)os estudantes atualmente matriculadas(os) migrarão para os cursos correspondentes às habilitações previamente escolhidas, de modo que estudantes da habilitação em Antropologia Social irão para o curso de Antropologia e estudantes da habilitação em Arqueologia irão para o curso de Arqueologia. Estudantes que não tenham escolhido habilitação migrarão para o bacharelado em Antropologia. Desse modo, todas(os) (as)os estudantes migrarão para os novos currículos e as atividades curriculares já cursadas no currículo anterior serão integralizadas em atividades equivalentes nas novas estruturas curriculares. Ressalta-se que apenas estudantes que estejam nesta regra de transição poderão cursar o bacharelado em Antropologia ou Arqueologia sem ter integralizado o tronco comum. Casos omissos, ou situações excepcionais, poderão ser avaliados pelo colegiado.

# UFMG

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

## Projeto de Estrutura Formativa

### Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Integrado ao Bacharelado em Antropologia e ao Bacharelado em Arqueologia

#### **Comissão Responsável**

Profª Drª Mariana Petry Cabral

Prof Dr Andrei Isnardis Horta

Prof Dr Rogério Duarte do Pateo

Prof Dr Leandro de Oliveira

Prof Dr Aderval Costa Filho

Belo Horizonte, abril de 2023.

Documento aprovado pela Câmara de  
Graduação em reunião extraordinária  
de 13/06/2023.

Pró-Reitor de Graduação

## Sumário

1.	Introdução.....	2
2.	Fundamentos conceituais.....	3
2.1.	Apresentação da área abrangida .....	3
2.2.	Histórico e contextualização da área na UFMG .....	5
2.3.	Exposição das condições de oferta .....	9
2.4.	Definição do perfil e dos objetivos da estrutura formativa.....	12
3.	Estrutura Curricular .....	13
3.1.	Carga horária.....	13
3.2.	Sequenciamento das atividades acadêmicas curriculares .....	14
3.3.	Conjunto de pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares .....	16
4.	Regulamento e gestão .....	17
5.	Descrição dos recursos necessários para o funcionamento .....	18
<b>6.</b>	<b>Referencial utilizado .....</b>	<b>19</b>
7.	Anexos .....	19

## **1. Introdução**

Em 2020, o Curso de Bacharelado em Antropologia da UFMG completou 10 anos de funcionamento, o que gerou um acúmulo importante de experiências e de reflexões sobre adequações e alterações de funcionamento, além de uma compreensão de que o modelo de formação conjunta entre as áreas de Antropologia e Arqueologia é muito positivo para o contexto brasileiro. Estas reflexões já vinham movimentando, há alguns anos, tanto o corpo docente quanto o corpo discente rumo a um processo de reestruturação. O presente **Projeto de Estrutura Formativa – Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é resultado destas reflexões, expressando a escolha da UFMG em fortalecer e ampliar a formação de graduação em Antropologia e Arqueologia, através de uma estrutura formativa de tronco comum para compor os percursos curriculares de dois cursos: **Bacharelado em Antropologia** e **Bacharelado em Arqueologia**.

A estrutura formativa de tronco comum é um dos elementos constituintes do ensino de graduação na UFMG, que foi estabelecida a partir da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, de 20 de Fevereiro de 2018 (também conhecida como Normas Gerais de Graduação) e teve suas diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPE 06/2022. Estruturas formativas se caracterizam como “conjuntos articulados de atividades acadêmicas curriculares comuns a vários cursos, que visam à formação de competências e habilidades” (Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, Artigo 3º). A Resolução Complementar ainda explicita que as estruturas formativas do tipo tronco comum são: “estruturas articuladas em torno de eixos temáticos comuns a cursos de determinado campo do conhecimento, que objetivam propiciar ambientes compartilhados de formação de estudantes, provendo atividades acadêmicas curriculares que sejam comuns ou que prevejam atuação conjunta” (Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, Artigo 5º).

As estruturas formativas de tronco comum, como evidenciado na Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, são parte integrante dos cursos aos quais estão vinculadas, compondo seus projetos pedagógicos. De modo a explicitar seu funcionamento, no entanto, faz-se necessário o presente projeto, que servirá como referência de sua estrutura, apresentando seus elementos centrais. Seguindo, desse modo, as diretrizes estabelecidas na Resolução CEPE 06/2022, apresentamos aqui os Fundamentos Conceituais do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, sua

Estrutura Curricular, seu Regulamento e Modos de Gestão, e ainda uma descrição dos recursos necessários para seu funcionamento.

## **2. Fundamentos conceituais**

### **2.1. Apresentação da área abrangida**

A Antropologia e a Arqueologia são disciplinas que se constituíram cientificamente na virada do século XIX para o XX e que, ao longo do último século, se desenvolveram nos principais centros de excelência acadêmica mundiais, sendo oferecidas formações graduadas e pós-graduadas nestas áreas em boa parte dos países do mundo.

No Brasil, a Antropologia é uma área que se encontra consolidada em termos de formação pós-graduada, e em processo de consolidação na formação graduada, além de se encontrar presente em muitos cursos de graduação do país, notadamente nos de Ciências Sociais. Existem dois modelos básicos de institucionalização da área – o americano, que privilegia as interfaces da Antropologia com a Arqueologia, a Linguística e a Antropologia Física/Biológica (e nomeia o conjunto simplesmente de “Antropologia”, ou então de “quatro campos” – *four fields*), e o francês, que privilegia as interfaces da antropologia com a sociologia e a ciência política (e nomeia o conjunto de “Ciências Sociais”). A implantação da área no país se manteve, de modo geral, mais próxima do segundo modelo do que do primeiro, com a formação básica em Antropologia integrando os cursos de graduação em Ciências Sociais.

Nesse quadro, a Arqueologia no Brasil experimentou uma inserção diversa. As(os) pesquisadoras(es) e professoras(es) da área, em alguns casos tiveram inserção institucional junto à História, como na UFRGS, na PUCRS, na UFPE, na UERJ, por exemplo. Outras(os) profissionais se inseriram na Antropologia (em departamentos assim nomeados ou que congregavam sociólogos(os) e antropólogos(os)), atuando nos cursos de Ciências Sociais, como no caso da UFMG e da UFPA. Seu teor fortemente interdisciplinar, contudo, sempre fez com que pesquisadoras(es) e professoras(es) de Arqueologia no Brasil proviessem também de áreas distintas, além das fronteiras das Ciências Humanas, notadamente da Geografia, das Ciências Biológicas e da Geologia.

Assim, antes do advento dos cursos de graduação em Arqueologia, era possível para as(os) estudantes, em diferentes instituições, se aproximarem do campo por meio de

grupos de pesquisa vinculados ao ensino de graduação e pós-graduação em Antropologia (como na UFMG), à História (como na UFRGS e na PUCRS), à Biologia (como na USP) e às Geociências (como na PUCGO). Algumas instituições de pesquisa e ensino, contudo, desde os anos 1990, já delimitaram campos específicos de formação para a Arqueologia, ao menos no nível de pós-graduação (como a USP e a PUCGO), mas eram fortemente minoritárias. Até os anos 1990 apenas um curso de bacharelado em Arqueologia esteve ativo no Brasil, nas Faculdades Estácio de Sá (Rio de Janeiro), já descontinuado.

Um aspecto de fundamental relevância para pensar a formação conjunta das duas áreas concerne o fato de que o Brasil, pelas suas características históricas e culturais, possui um considerável potencial para o desenvolvimento de estudos arqueológicos e antropológicos. Essa riqueza, reconhecida há longa data, vem sendo explorada com sucesso pela Antropologia e pela Arqueologia que têm sido feitas no país, apesar das dificuldades de financiamento e de suporte institucional, gerando uma arqueologia e uma antropologia originais no cenário global e criativas.

Nas últimas décadas do século XX e no início do século XXI, o aumento da preocupação com a preservação do ambiente (e de uma consequente legislação de proteção) e do patrimônio cultural, material ou imaterial (com sua consequente legislação de apoio), a crescente relevância dos movimentos étnicos e culturais mais diversos (como os que reivindicam territórios indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais; os atingidos por barragens, sem-terra e sem-teto; os que reivindicam políticas afirmativas para pessoas negras, indígenas e de condição econômica desprivilegiada; a reivindicação de políticas de combate à homofobia aliada à sua criminalização, assim como do racismo, da violência sexual e da violência doméstica; e a descriminalização do aborto e do uso de drogas) e o debate público em torno de controversos e efervescentes temas culturais (como os que envolvem garantia de desenvolvimento econômico, político e social e preservação dos patrimônios culturais e ambientais; controvérsias sobre a assim chamada “ideologia de gênero”; liberdade de crença religiosa e livre exercício da ciência; oportunidades iguais para todos e respeito às diferenças) têm feito crescer consideravelmente a demanda e a relevância social e política da formação profissional nestas áreas. É neste sentido que a opção pelo Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia torna-se especialmente relevante, pois contribui para o fortalecimento do diálogo entre as áreas.

## 2.2. Histórico e contextualização da área na UFMG

O ensino graduado da Antropologia no Brasil, que até a década de 1950 era ofertado, fundamentalmente, nos cursos de Geografia e História, com a reforma universitária instaurada na década de 1970 e a criação dos cursos de graduação em Ciências Sociais passou a ser garantido, juntamente com os ensinamentos de Ciência Política e Sociologia, como uma das três disciplinas básicas que compõem o tripé da formação graduada da carreira profissional do cientista social. Este modelo tem, em linhas gerais, sido bem sucedido no país, sobretudo naquelas universidades que, como a nossa, mantêm uma participação equânime da antropologia, da ciência política e da sociologia nos cursos de ciências sociais conjugada com um grau mais ou menos considerável de flexibilização curricular e de integração com os cursos de pós-graduação em cada uma das três áreas distintas. Entretanto, embora considerando que este modelo não devia ser abandonado ou relegado a segundo plano, a proposição de uma graduação em Antropologia na UFMG, ao final da primeira década deste século, acreditou ser necessário compensar minimamente o sacrifício das demais áreas de interface da Antropologia preconizadas pelo outro modelo, propondo a criação de um Curso de Graduação em Antropologia que integrasse, de forma efetiva e intensa, a Arqueologia em seu percurso formativo, ou mais, com uma proposta que contemplava um percurso formativo prioritário no campo da Arqueologia.

No momento da proposição inicial da Graduação em Antropologia na UFMG, há mais de 10 anos, já eram muitos os sinais que atestavam que a Antropologia e Arqueologia estavam crescendo no país (e no mundo). Entre eles contavam-se a multiplicação de cursos de pós-graduação, a crescente presença destas áreas em cursos de graduação de Ciências Sociais e História, notadamente, bem como a existência de outros projetos recentes de criação no país de cursos de graduação próprios de Antropologia ou, sobretudo, de Arqueologia. Mas a ideia de um curso que habilitasse em Antropologia Social e em Arqueologia e que deliberadamente apostasse nesta interface, no Brasil, era original, tendo sido implementada, na graduação, apenas pela UFMG e pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

O curso da UFMG, neste momento, se destaca também caso consideremos a situação da Arqueologia no país. O ensino graduado em Arqueologia ainda é oferecido por um número reduzido de instituições. Nestes casos, o modelo adotado é mais francês que americano, com a Arqueologia estando mais próxima da história do que das

disciplinas das ciências sociais. Entretanto, em vários outros países das Américas (por exemplo, na Argentina, no México, nos Estados Unidos ou no Canadá) ou mesmo em um ou outro país europeu (como a Inglaterra), a Antropologia e a Arqueologia são tratadas numa perspectiva conjunta, sendo ofertadas articuladamente em cursos de graduação, o que ampara a proposta de criação de um Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia como etapa formativa inicial dos Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia.

A precária formação graduada em Arqueologia que era oferecida no país até a primeira década do século XXI contrastava com um significativo crescimento do campo de trabalho que, de início puramente acadêmico, passou a ser ocupado majoritariamente pela iniciativa privada, por meio da assim chamada “arqueologia de contrato” (arqueologia vinculada a processos de licenciamento ambiental), cujo objetivo muitas vezes se reduzia a avaliar os impactos ambientais dos grandes projetos (represas, estradas, linhas de energia, gasodutos) sobre determinados sítios arqueológicos para, em seguida, liberar o terreno para as obras. Se a arqueologia de contrato se impunha como um meio de se evitar a perda definitiva de parte significativa de nosso patrimônio cultural e arqueológico, era entretanto extremamente preocupante que tais atividades viessem sendo desenvolvidas por um número crescente de profissionais sem a devida e necessária qualificação científica, técnica e ética. Ou, mais ainda, que fosse na prática empiricista e imediatista, que caracterizava boa parte dos projetos de “arqueologia de contrato”, que uma parcela significativa de estudantes de graduação ou de recém graduados de áreas afins estivesse se profissionalizando como “arqueólogos”.

Seguindo essa forte expansão do campo da Arqueologia na virada do século XX ao XXI, especialmente a forte demanda de profissionais para atuação em projetos de licenciamento ambiental, começaram a surgir e a se multiplicar os cursos de graduação voltados para a formação específica em Arqueologia. Em resposta à demanda de profissionais e, em alguns casos, seriamente preocupadas com a qualidade de sua formação, diversas instituições tomaram iniciativas de constituir cursos de graduação. O cenário do programa de expansão das universidades federais, o REUNI, estimulou fortemente as propostas de novos cursos e viabilizou a vinculação de muitas(os) novas(os) docentes pesquisadoras(es) às instituições federais de ensino. Nesse movimento, foram criados cursos de bacharelado com formação em Arqueologia nas universidades federais do Vale do São Francisco (UNIVASF), do Piauí (UFPI), de Sergipe (UFS), de Pernambuco (UFPE), de Rondônia (UNIR), de Rio Grande (FURG), de Pelotas (UFPEL),

do Oeste do Pará (UFOPA) e da UFMG, além de alguns cursos em instituições privadas, como o da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Os novos cursos dividiam-se, basicamente, em dois modelos: o primeiro sendo de bacharelados exclusivos de Arqueologia e o segundo, de bacharelados de Antropologia com percurso formativo em Arqueologia. A UFMG optou pelo segundo modelo, oferecendo um bacharelado em Antropologia, com duas habilitações: Arqueologia e Antropologia Social.

A UFMG já abrigava naquele momento condições muito favoráveis para a implantação de um Curso de Antropologia, com habilitações em Antropologia Social e em Arqueologia, capaz de contribuir de modo significativo para alterar a baixa disponibilidade de percursos formativos sólidos nos campos da Arqueologia e da Antropologia no nível de graduação. Isto porque o ensino e a pesquisa em Antropologia e em Arqueologia, que se fazem há muito tempo na UFMG, haviam firmado tradição em ambas as áreas, atuando há décadas no âmbito da graduação e, de maneira mais firme e articulada nos últimos anos, especialmente a partir da primeira década do século XXI, na pós-graduação, com a criação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAN).

Nesse contexto, foi ofertado o Curso de Graduação em Antropologia na modalidade de Bacharelado, com duas habilitações: Antropologia Social e Arqueologia. O formato proposto pela UFMG era inovador naquele momento, na medida em que propunha uma formação em Antropologia em sentido amplo, com a possibilidade de aprofundamento em dois de seus campos: a Arqueologia e a Antropologia Social. A formação comum e o trânsito entre os dois campos se estabelecia por meio de um conjunto de disciplinas obrigatórias comuns a ambas as habilitações e também na medida em que as(os) discentes deveriam dedicar parte de sua carga horária a disciplinas do campo de habilitação oposto ao escolhido.

Criado no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o curso resultou de uma proposta elaborada pela área de Antropologia dentro do então Departamento de Sociologia e Antropologia, que era composta por antropólogos e arqueólogos com reputação consolidada no Brasil e no exterior. A criação de um curso de dupla habilitação na Graduação tinha relação direta com o projeto da pós-graduação. As(os) discentes em formação teriam a oferta de uma pós-graduação plena nas duas áreas. No momento da proposição da graduação, o

programa de pós-graduação limitava-se ao curso de mestrado, passando a oferecer também o doutorado, no mesmo modelo de integração dos dois campos a partir de 2014.

O curso de graduação contemplava um anseio da área de Antropologia, que desde o início de sua presença no curso de Ciências Sociais envolvia as duas disciplinas, Antropologia e Arqueologia. Nesse sentido, o conceito ampliado de “Antropologia” na UFMG (agregando a arqueologia e a antropologia) não é novo, mas tem uma história de interação e convivência produtiva entre as disciplinas de Antropologia e de Arqueologia há muitos anos.

Criado em 2009, o curso atual de Bacharelado em Antropologia (com duas habilitações) teve sua primeira turma ingressando em 2010. Exitoso em termos acadêmicos, o modelo que combinava Antropologia e Arqueologia na formação das(os) discentes possibilitou, em que pesem as dificuldades que serão expostas a seguir, uma formação de arqueólogas(os) e de antropólogas(os) com uma qualificação não apenas na sua área, mas também na área vizinha, o que lhes deu mais consistência teórica e um melhor entendimento de seu papel social, bem como lhes permitiu uma percepção mais ampla do campo das Humanidades.

O curso deparou-se, no decorrer de sua vivência por docentes e discentes, com certas dificuldades e, mais tarde, com uma barreira de natureza jurídica que, amplamente discutidas dentro da comunidade de discentes, docentes e egressas(os), nos conduziram à proposta de reformulação, que gerou a presente proposta de criação de dois Bacharelados integrados por um Tronco Comum.

Embora a qualidade da formação da UFMG possa ser atestada pelo desempenhos de suas(seus) egressas(os) em diversos programas de pós-graduação do país, pela intensidade de sua inserção profissional e pela produção científica que vêm gerando, tal formação se depara, no presente cenário, com uma limitação muito concreta. A Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018, que “regulamenta o exercício da profissão de arqueólogo”, estabelece que, no nível da graduação, a formação para reconhecimento profissional como arqueóloga(o) é, conforme seu Artigo 2º, inciso I, o bacharelado em Arqueologia. Portanto, o formato da graduação da UFMG, estando a Arqueologia na condição de habilitação, dentro do bacharelado em Antropologia, não é reconhecido pela lei como percurso suficiente para o exercício da profissão de arqueóloga(o). A reformulação que hoje se propõe, definindo-se um Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, seguido de dois bacharelados específicos, um em Arqueologia, outro em

Antropologia, supera essa barreira legal e assegura às(os) discentes egressas(os) da UFMG o direito ao pleno exercício profissional, fortalecendo a formação específica nas duas áreas.

Além da dificuldade legal, a experiência dos anos de curso e nosso esforço para construir sua continuada avaliação nos levaram a consolidar a percepção de certas limitações no percurso formativo anterior. Uma questão que logo se tornou evidente foi a precocidade da opção entre as duas habilitações, que se fazia durante a conclusão do segundo semestre do curso, quando o contato das(os) alunas(os) com ambos os campos era ainda muito inicial. No modelo implementado em 2010, ficavam de fora da formação comum prévia à escolha da habilitação elementos muito relevantes para a consolidação de uma base de referência comum às duas áreas, como as disciplinas de método e parte significativa dos referenciais teóricos.

A constituição de um Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, de quatro semestres, como fase inicial do percurso do Bacharelado em Antropologia e do Bacharelado em Arqueologia, visa ampliar o percurso de formação comum, dando-lhe mais corpo e solidez. Para ingressar no percurso formativo específico dos bacharelados, a(o) discente terá cursado um caminho de base antropológica e arqueológica sólidas, que incrementará suas possibilidades teóricas e lhe manterá aberta(o) à interlocução com a outra área.

### 2.3. Exposição das condições de oferta

Para elaboração desta proposta de criação da estrutura formativa de Tronco Comum para compor os Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia, estiveram envolvidos diretamente docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante do Colegiado de Graduação em Antropologia, iniciando as discussões efetivamente no segundo semestre de 2018. Ao longo deste período, este grupo também realizou reuniões coletivas com o corpo docente do Departamento de Antropologia e Arqueologia e uma reunião coletiva com docentes e discentes para apresentação final da proposta, além de estabelecer contatos com os demais departamentos que participam na oferta de disciplinas. Neste sentido, esta proposta é uma construção coletiva que demonstra a vontade docente e discente em implantar esta estrutura formativa de tronco comum.

As diretrizes que guiaram a elaboração da proposta partiram tanto de reflexões internas dos corpos docente e discente, registradas ao longo dos anos de funcionamento

do Curso de Bacharelado em Antropologia (primeira turma teve ingresso em 2010), quanto de situações externas, como as alterações normativas já mencionadas. Estas diretrizes, no que tange a proposta do Tronco Comum, podem ser sumarizadas da seguinte forma: 1) Garantir a manutenção da formação específica nas áreas de Antropologia e de Arqueologia no nível de graduação na UFMG, oferecendo o grau de Bacharel em cada área; 2) Manter a formação conjunta entre as áreas de Antropologia e Arqueologia, reforçando a importância dos conhecimentos de cada uma na atuação profissional da outra área; 3) Manter o ingresso de estudantes para as duas áreas de modo conjunto, a fim de que a escolha por cada área ocorra após um conhecimento mais denso sobre cada uma (por isso a escolha pela estrutura formativa de Tronco Comum); 4) Ampliar o período de formação conjunta das duas áreas em relação ao que é oferecido hoje na Graduação em Antropologia, equilibrando quantitativa e qualitativamente as disciplinas de cada área; e 5) Adiar a oferta da disciplina de Elaboração de Projeto de Pesquisa, permitindo ao corpo discente uma formação mais sólida antes da escolha por seus temas de pesquisa monográfica.

O novo formato prevê, portanto, o ingresso em um Tronco Comum, no qual as(os) estudantes cursam, durante dois anos, disciplinas das duas áreas e concluem esse período de formação básica sem receber uma titulação. Após a conclusão do Tronco Comum, optam então por percursos autônomos em suas áreas de interesse para a formação especializada, concluindo assim essa segunda etapa com diplomas de Bacharelado em Arqueologia ou Bacharelado em Antropologia. Os detalhes do novo formato serão descritos abaixo, mas é importante notar ainda que mesmo durante os percursos formativos de cada Bacharelado será possível às(aos) estudantes cursar disciplinas optativas do outro curso.

O corpo docente do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** está constituído pelas(os) docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG e pela colaboração dos departamentos de Filosofia e de Sociologia, ambos ligados à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, vinculado à Faculdade de Educação (FAE).

O corpo docente é formado integralmente por servidores efetivos da UFMG, com título de Doutorado, Regime de Trabalho: Integral e Vínculo empregatício: Estatuário.

Segue a lista atualizada do Corpo Docente:

*Docentes do Departamento de Antropologia e Arqueologia:*

1. Aderval Costa Filho
2. Ana Beatriz Vianna Mendes
3. Ana Flávia Moreira Santos
4. Andréa Luiza Zhouri Laschefski
5. Andrei Isnardis Horta
6. Andrés Zarankin
7. Carlos Magno Guimarães
8. Daniela Magalhaes Klökler
9. Eduardo Viana Vargas
10. Érica Renata de Souza
11. José Roberto Pellini
12. Karenina Vieira Andrade
13. Leandro de Oliveira
14. Lilian Panachuk de Sá
15. Luis Cláudio Pereira Symanski
16. Magda dos Santos Ribeiro
17. Maria Jacqueline Rodet
18. Mariana Petry Cabral
19. Rogério Brittes Wanderley Pires
20. Rogério Duarte do Pateo
21. Ruben Caixeta de Queiroz
22. Rubens Alves da Silva
23. Sabrina Deise Finamori
24. Tiago Pedro Ferreira Tomé

*Docentes de outros Departamentos:*

1. Alice Mara Serra – Dep. de Filosofia, FAFICH
2. Carlos Augusto Novais – Dep. de Métodos e Técnicas de Ensino, FAE
3. Eduardo Soares Neves Silva – Dep. de Filosofia, FAFICH
4. Gilcinei Teodoro Carvalho – Dep. de Métodos e Técnicas de Ensino, FAE
5. Juri Castelfranchi – Dep. de Sociologia, FAFICH
6. Ludmila Mendonca Lopes Ribeiro – Dep. de Sociologia, FAFICH
7. Marden Barbosa de Campos – Dep. de Sociologia, FAFICH

No que tange a estrutura física, o Tronco Comum será sediado pela FAFICH, dispondo de salas de aulas, gabinetes docentes, auditórios e biblioteca adequados. Além disso, a estrutura administrativa será compartilhada com os Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia, já dispondo de uma sala de secretaria e um servidor TAE. Deste modo, as condições de oferta estão plenamente atendidas.

#### 2.4. Definição do perfil e dos objetivos da estrutura formativa

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é uma estrutura formativa articulada em torno de um eixo temático comum aos cursos de **Bacharelado em Antropologia** e de **Bacharelado em Arqueologia**, e tem como foco propiciar ambientes compartilhados de formação de estudantes, provendo atividades acadêmicas curriculares que são comuns aos dois Bacharelados. A conclusão do Tronco Comum não gera obtenção de qualquer título, grau ou diploma, sendo apenas parte constitutiva inicial e básica dos dois cursos de Bacharelado. As três estruturas (Tronco Comum e os dois Bacharelados) têm formato pedagógico presencial.

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** oferecerá uma base compartilhada de formação simultânea e combinada em Antropologia e em Arqueologia, com disciplinas estruturadas de modo a cobrir o leque das tendências teóricas nos dois campos, a apresentar suas amplas e diversas possibilidades e a municiar a(o) discente com o repertório teórico-metodológico básico em ambos os campos. Ressalta-se ainda que o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** preza, na sua estrutura curricular, em oferecer uma formação que valoriza as diversidades internas a cada campo, o dinamismo dos conhecimentos disponíveis hoje e a própria diversidade envolvida com a prática profissional das respectivas carreiras.

O objetivo do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é oferecer uma base inicial consistente, teórica e metodologicamente, nas duas áreas a fim de permitir a consolidação de suas formações posteriores através das escolhas de bacharelados específicos. A formação de Tronco Comum também almeja formar alunas(os) com base teórica e metodológica sólida, que habilite posteriormente uma atuação profissional de forma socialmente comprometida e tecnicamente qualificada, bem como sua ação como multiplicadoras(es) na sociedade brasileira dos conhecimentos científicos construídos no campo da Antropologia e da Arqueologia, com destaque para aqueles com capacidade de

transformar a sociedade no sentido de desenvolver o respeito e valorização de sua riqueza e diversidade cultural.

### **3. Estrutura Curricular**

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** e seus dois bacharelados subsequentes se fundamentam no princípio de que o protagonista no processo educacional universitário é a(o) discente. Partindo dessa ideia, os cursos se organizam de modo a permitir à(ao) estudante traçar o percurso que lhe pareça o melhor para o desenvolvimento de seus interesses e habilidades, cabendo à coordenação do curso e às(os) professoras(es) orientadoras(es) a apresentação das possibilidades e a orientação e avaliação das escolhas, de forma contributiva à boa formação da(o) discente.

O modo como o currículo do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** foi elaborado permite ainda alguma flexibilidade de escolhas, através da existência de atividades acadêmicas curriculares optativas. A propósito das atividades acadêmicas curriculares optativas, deve-se destacar que essas correspondem a um leque de possibilidades pré-estabelecidas, que pode, no entanto, ser ampliado por iniciativas originais de ofertas de disciplinas pelo corpo docente, em articulação com os interesses e demandas do corpo discente. Destaca-se que as atividades acadêmicas curriculares optativas correspondem a recortes temáticos ou teórico-metodológicos dos dois campos de conhecimento do curso e tendem a se articular, de modo dinâmico e flexível, aos interesses de pesquisa das(os) docentes, aos interesses das(os) discentes do curso e às temáticas e desafios contemporâneos nas duas áreas.

#### **3.1. Carga horária**

A estrutura formativa de **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** será compostapor um percurso curricular, conforme determina a Resolução CEPE 06/2022, tendo apenas Núcleo Específico. Conforme estabelece a referida Resolução, o Núcleo Específico é composto, predominantemente, por atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, contemplando uma porcentagem menor de atividades optativas.

Assim, em acordo com o Artigo 26, da Resolução Complementar CEPE N° 01/2018, é importante ressaltar que os requisitos para integralização do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia têm o seguinte formato:

I - integralização de conjunto de atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, totalizando 1020h; e

II - integralização de carga horária em conjunto de atividades acadêmicas curriculares optativas, totalizando 180h.

### 3.2. Sequenciamento das atividades acadêmicas curriculares

O **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** configura-se através de um currículo que visa oferecer uma formação básica, diversificada e sólida nos dois campos de conhecimento, além de oferecer atividades acadêmicas curriculares introdutórias a campos correlatos, como Sociologia, Filosofia e Linguística. Considerando que ele é um caminho formativo para o **Bacharelado em Antropologia** e o **Bacharelado em Arqueologia**, seu currículo foi estruturado visando fortalecer o diálogo entre as duas áreas ao mesmo tempo em que permite evidenciar suas particularidades.

O currículo é formado por atividades acadêmicas curriculares obrigatórias (1020h) e atividades acadêmicas optativas (180h). A integralização é prevista para ocorrer ao final do quarto período, perfazendo um total de 1200 horas-aula. O sequenciamento das atividades acadêmicas curriculares é o seguinte:

PERÍODO	TRONCO COMUM EM ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA: SEQUENCIAMENTO CURRICULAR				
1º	Antropologia I (60h)	Fundamentos de Arqueologia (60h)	Fundamentos de Análise Sociológica (60h)	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais (60h)	Linguística Antropológica (60h)
2º	Antropologia II (60h)	Antropologia Brasileira (60h)	Estudos de Cultura Material (60h)	Antropologia Biológica (60h)	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano (60h)
3º	Antropologia III (60h)	Arqueologia Brasileira (60h)	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica (60h)	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica (60h)	Patrimônio Cultural (60h)
4º	Antropologia IV (60h)	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos (60h)	Optativas (180h)		
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200H					

Uma vez que o **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** é uma estrutura formativa vinculada aos cursos de **Bacharelado em Antropologia** e de **Bacharelado em Arqueologia**, não cabe neste projeto indicar percursos curriculares, os quais serão detalhados nos Projetos Pedagógicos dos respectivos Bacharelados, em acordo com o Artigo 41, da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018.

Por fim, cabe aqui apresentar as atividades acadêmicas curriculares optativas:

Atividades acadêmicas optativas	Carga horária total
Antropologia das Elites	60
Antropologia das Emoções	60
Antropologia do Cristianismo	60
Antropologia do Estado	60
Antropologia do Gênero	60
Antropologia do Licenciamento Ambiental	60
Antropologia dos Conflitos	60
Antropologia Econômica	60
Antropologia em contextos de crise	60
Antropologia, História e Arqueologia: relações, diálogos, intersecções	60
Arqueologia da Paisagem	60
Arqueologia e Gênero	60
Arqueologia Egípcia	60
Arqueologia Urbana	60
Arqueologia, Ontologia e Relacionalidade	60
Arqueologia, Sentidos e Afetos	60
Arqueologias Indígenas e Colaborativas	60
Ecologia Política da Mineração	60
Estudos Afro-Americanos	60
Estudos Pós-Coloniais	60
Gênero, Ciência e Saúde	60
Geoarqueologia	60
Grafismos Rupestres	60
Grupos Humanos através de seus Objetos	60
Laboratório de Extensão	60
Laudos Antropológicos	60
Leituras Arqueológicas de Etnologia	60
Leituras de Tim Ingold, Pierre Bourdieu e Merleau-Ponty	60
Leituras Estruturalistas	60
Marxismo: Antropologia e Arqueologia	60
Memória e Oralidade	60
Mineração: Patrimônio, Ambiente e Arqueologia	60
Oficina de Comunicação em Arqueologia e Antropologia	60
Pensamento Decolonial	60
Religiões de Matriz Africana	60
Tópicos em Antropologia	60
Tópicos em Arqueologia	60
Tópicos em Extensão	60
Fundamentos de Libras	60

Atividade Acadêmica à Distância	60
Corpo Editorial	30
Estudo dirigido	15
Participação em eventos locais ou regionais	15
Participação em eventos nacionais ou internacionais	30
Organização de eventos locais ou regionais	15
Organização de eventos nacionais ou internacionais	30
Iniciação à Docência	60
Iniciação à Extensão	60
Iniciação à Pesquisa	60
Órgão Colegiado	30
Protagonismo Social	30
Publicação de artigo	60
Publicação de resenha	30
Publicação em anais	45
Seminário em Antropologia e/ou Arqueologia	60
Estágio	60

### 3.3. Conjunto de pré-requisitos das atividades acadêmicas curriculares

As atividades acadêmicas curriculares obrigatórias, que formam a estrutura formativa **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** foram organizadas de modo a serem cursadas com um sequenciamento, como apresentado anteriormente, o qual se organiza a partir de pré-requisitos. Para as atividades acadêmicas curriculares optativas, não há pré-requisitos, como apresentado na tabela abaixo:

Período	Atividade Acadêmica Curricular	Pré-requisito
<b>1</b>	Fundamentos de Análise Sociológica	Sem pré-requisito
	Introdução à Filosofia: Filosofia das Ciências Sociais	Sem pré-requisito
	Linguística Antropológica	Sem pré-requisito
	Antropologia I	Sem pré-requisito
	Fundamentos de Arqueologia	Sem pré-requisito
<b>2</b>	Antropologia Brasileira	Sem pré-requisito
	Antropologia II	Antropologia I
	Antropologia Biológica	Sem pré-requisito
	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano	Fundamentos de Arqueologia
	Estudos de Cultura Material	Fundamentos de Arqueologia
<b>3</b>	Antropologia III	Antropologia II
	Fundamentos de Pesquisa Etnográfica	Sem pré-requisito
	Patrimônio Cultural	Sem pré-requisito
	Arqueologia Brasileira	Arqueologia dos Processos de Desenvolvimento Humano
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Arqueológica	Fundamentos de Arqueologia
<b>4</b>	Antropologia IV	Antropologia III
	Arqueologia e Coletivos Contemporâneos	Estudos de Cultura Material
	Carga de Optativas	Sem pré-requisito

#### **4. Regulamento e gestão**

De acordo com as Normas Gerais da Graduação da UFMG, especificamente no seu Artigo 30, Parágrafo 2º, “Uma estrutura formativa de tronco comum pela qual ocorra o ingresso de estudantes deverá ser gerida academicamente por um Colegiado de Curso ou Colegiado Especial”. Considerando a forte ligação entre o Tronco Comum e os Bacharelados em Antropologia e em Arqueologia, foi realizada uma consulta à PROGRAD sobre a gestão dos cursos e da estrutura formativa. Através do Parecer da Câmara de Graduação 158/2020, aprovado em sessão ordinária no dia 17/09/2020, foi autorizada a gestão integrada dos cursos e da estrutura formativa através de um Colegiado Integrado dos dois Bacharelados.

Deste modo, a gestão do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia, que é uma estrutura formativa pela qual há ingresso de estudantes, será realizada através do Colegiado Integrado de Antropologia e Arqueologia. Tal modelo contribuirá para o constante diálogo entre a estrutura formativa e os cursos (Tronco Comum e os dois Bacharelados), de modo a melhorar sua gestão conjunta.

O regulamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia foi elaborado a partir do modelo disponibilizado pela PROGRAD, no entanto, uma vez que o modelo foi criado para regulamentar cursos de graduação, foi necessário realizar ajustes e adequações à realidade de uma estrutura formativa. O objetivo, como se almeja de um Regulamento, é contribuir para explicitar o funcionamento e consolidar os instrumentos de gestão acadêmica e administrativa, em acordo com o Artigo 27, da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018.

Neste sentido, o Regulamento do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** foi elaborado a partir do modelo disponibilizado, porém adequando-se ao indicado no Artigo 32, da Resolução Complementar CEPE Nº 01/2018, apresentando os seguintes pontos:

- I. Indicação da gestão através do Colegiado Integrado dos Cursos de Bacharelado em Antropologia e em Arqueologia;
- II. Número de vagas ofertadas anualmente através do ingresso de estudantes na Universidade;
- III. Mecanismo de opção para o curso de destino (Bacharelado em Antropologia ou Bacharelado em Arqueologia) por estudantes que concluírem a estrutura formativa;
- IV. Número máximo de créditos em que o estudante poderá se matricular em um período letivo;

- V. Outras matérias cujo detalhamento se fez necessário para definir os parâmetros de funcionamento da estrutura formativa.

O texto completo do Regulamento do **Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia** pode ser consultado em anexo.

## **5. Descrição dos recursos necessários para o funcionamento**

O funcionamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia se dará através da estrutura já existente na FAFICH e no Departamento de Antropologia e Arqueologia que suporta o atual Curso de Graduação em Antropologia. Esta estrutura conta com recursos humanos e de infraestrutura adequados ao funcionamento regular do Tronco Comum e dos dois Bacharelados.

É importante destacar, no entanto, que a estrutura formativa de Tronco Comum é uma inovação recente da UFMG na constituição do ensino de graduação, e esta é a primeira proposta a ser elaborada neste modelo. Neste sentido, vale salientar que será necessário um cuidado especial do DRCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico) na organização de procedimentos para a transição do Tronco Comum para cada Bacharelado, um mecanismo que diverge das opções atuais na escolha de habilitações.

No mesmo sentido, será importante um acompanhamento próximo da PROGRAD na implantação desta estrutura formativa e na sua avaliação, especialmente nos primeiros anos, o que irá requerer um diálogo direto com o Colegiado Integrado dos Bacharelados. Dessa forma, é crucial compreender que o Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia é uma experiência inovadora na UFMG e, como tal, deve ter uma atenção especial não apenas da gestão da própria estrutura formativa, mas também da PROGRAD e demais instâncias da UFMG envolvidas com sua implementação.

## 6. Referencial utilizado

BRASIL. Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de arqueólogo e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/4/2018, Página 2 (Publicação Original). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13653-18-abril-2018-786578-publicacaooriginal-155382-pl.html>

Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução Complementar no. 01/2018, de 20/02/2018. Aprova as Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/publicacoes/boletim/edicao/novos-horizontes-para-a-graduacao/cepe-aprova-normas-gerais-da-graduacao-e-resolucoes-correlatas>

Acesso em 01/04/2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução 06/2022, de 23 de novembro de 2022. Estabelece diretrizes para a organização curricular e gestão da estrutura formativa de tronco comum. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/CEPE/Documentos/Resolucoes-Comuns>

Acesso em 01/04/2023.

## 7. Anexos

Anexo 01 – Ementário da Estrutura Formativa Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Anexo 02 – Regulamento do Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia

Anexo 6 – Formulários Curriculares Prograd

- Tabela Anexo 1 Organização Das Atividades Acadêmicas Curriculares Por Campo De Conhecimento. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 2 - Estrutura Curricular. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 3 - Detalhamento Da Oferta De Atividades Acadêmicas Curriculares Com Carga Horária A Distância. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 4 - Detalhamento Da Carga Horária De Extensão. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 5 – Exigências Legais Comuns Aos Cursos De Graduação. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 7 - Integralização Curricular. Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 8 - Exigência De Carga Horária Nos Subgrupos De Optativas (Quando Aplicável) Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia
- Tabela Anexo 12 – Anuência Departamental - Departamento de Antropologia e Arqueologia

- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Sociologia
- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino
- Tabela Anexo 12 - Anuência Departamental – Departamento de Filosofia
- Tabela Anexo 14 - Previsão De Contratação Docente (Quando Aplicável). Tronco Comum em Antropologia e Arqueologia